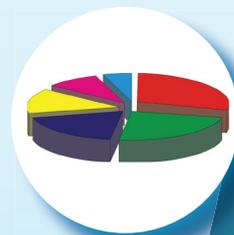


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
do Espírito Santo
(Suest/ES)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012

Vitória, Março de 2013



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e Decisão Normativa TCU nº 124/2012.

Vitória, março de 2013



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	8
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	8
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	11
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	20
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	20
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	20
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	20
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	20
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	22
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU AÇÕES	23
2.4 INDICADORES	27
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	40
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	40
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	40
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	42
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	43
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	44
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	49
4.2.1 Identificação das Unidades orçamentárias da UJ	49
4.2.2 Programação de Despesas	49
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	49
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	49
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	50
4.2.2.4 Análise Crítica	50
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	51
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	52
4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários	52
4.2.4.1.1 Execução da Despesa com Créditos Originários	52
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	52
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	54
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	54
4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	55
4.2.4.2.3 Análise Crítica	57
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	58
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	58
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	58
5.1.2 Análise Crítica	58
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	58
5.2.2 Análise Crítica	58
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	58
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	58
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios	59
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes	59
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	60



5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	60
5.3.6	Análise Crítica	61
5.4	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	61
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos	61
5.4.1.1	Suprimentos de Fundos - Visão Geral	62
5.4.1.2	Suprimentos de Fundos - Conta Tipo "B"	62
5.4.1.3	Suprimentos de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	62
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	63
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	63
5.4.1.6	Análise Crítica	63
5.5	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	63
6.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	64
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	64
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	64
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	64
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	65
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	65
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	66
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	67
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	68
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	68
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	68
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	68
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	69
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	69
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	69
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	70
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	70
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	71
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	71
6.2.1	Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	71
6.2.2	Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	71
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	71
6.2.4	Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	72
6.2.5	Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	72
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	73
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	74
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	74
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	76
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	76
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	76
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	76
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	77
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	77
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	77
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	77
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	79
10.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	80
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	80



10.1.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	80
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	96
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	96
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	109
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	110
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	110
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	110
10.3.2	Análise Crítica.....	111
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	112
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv	112
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	112
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	113
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	113
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	113
11.2.1	Declaração Plena.....	113
11.2.2	Declaração com Ressalva.....	114
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008.....	114
11.6	PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	114
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	115
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	115



LISTA DE ABREVIACÕES

ASIWEB	Sistema Automatizado de Inventários
COCAG	Coordenação de Controle da Qualidade da Água
CQA	Controle da Qualidade da Água
DENSP	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
DIADM	Divisão de Administração
DIESP	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
MSD	Melhorias Sanitárias Domiciliares
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PBS	Pedido de Bens e Serviços
RP	Resto a Pagar
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SCDWEB	Sistema de Controle de Documentos
SECON	Serviço de Convênios
SEREH	Serviço de Recursos Humanos
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SESP	Serviço Especial de Saúde Pública
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICAF	Sistema de Cadastro de Fornecedores
SICONV	Sistema de Convênios
SIGOB	Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras
SIPAT	Sistema de Patrimônio
SISCON	Sistema de Convênios
SOHAB	Setor de Habilitação
SOPRE	Setor de Prestação de Contas
SUEST	Superintendência Estadual
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
URCQA	Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água



INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Espírito Santo apresenta, por meio deste relatório, as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2012 e demonstra as contribuições para o alcance das metas pactuadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, de responsabilidade da presidência da Funasa.

Além disso, tem a finalidade de atender a legislação vigente composta pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010; pela Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63/2010; Decisão Normativa TCU nº 121, de 13 de junho de 2012, que altera redação e inclui unidades no Anexo I, altera texto dos itens 10.1 e 10.2 da Parte A do Anexo II, altera texto do item 40 e inclui os itens 41, 42, 43, 44 e 45 na Parte B do Anexo II, altera itens da Parte C do Anexo II, todos da Decisão Normativa TCU n.º 119/2012; Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012, que orienta a elaboração dos relatórios de gestão de 2012, com base na DN TCU nº 119/2012 e Decisão Normativa TCU nº 124/2012.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde		Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Fundação Nacional de Saúde		
Denominação abreviada: Funasa		
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255000
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo		
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde; Federal, Estadual, Municipal		Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	((27) 3335.8255	(27) 3335.8149
E-mail: corees.gab@funasa.gov.br		
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br		
Endereço Postal: Rua Moacyr Strauch, 85 – Praia do Canto – Vitória – ES – CEP: 29.055-630		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Criação autorizada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, instituída pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776, de 8 setembro de 2003, que aprovou o regimento interno da Funasa. Em 2010, esta estrutura organizacional foi alterada com a publicação do Decreto n.º 7.335 de 19 de outubro, publicado do DOU em 20 de outubro de 2010, que aprovou o estatuto e quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Funasa.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Não se aplica à natureza jurídica da Suest/ES		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Não se aplica à natureza jurídica da Suest/ES		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
255008		Superintendência Estadual do Espírito Santo

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão executor público vinculado ao Ministério da Saúde – MS, foi a primeira instituição a tratar da questão da saúde de modo global, procurando melhorar a qualidade de vida da população e unindo em sua programação as ações de saúde e saneamento, estabelecendo as relações indispensáveis entre essas duas atividades. Ao longo da sua existência consolidou seu papel de fomento ao saneamento, realizando pesquisas e desenvolvendo novas



tecnologias ligadas a projeto, construção, operação, manutenção e gestão de serviços de água e de esgoto.

A instituição foi criada por meio da Lei nº 8.029 de 12.04.1990 e regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16.04.1991, da fusão de vários órgãos federais, dentre eles a Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e a Superintendência de Combate à Malária (Sucam), sendo a mais antiga e contínua experiência em saneamento do País.

A história da Funasa vem desde a criação do Serviço Especial de Saúde Pública (Sesp), em 1942, por meio de convênio do governo brasileiro com o governo norte-americano, com a finalidade de integrar ações de saneamento às ações de atenção básica a saúde, como única forma de controle de algumas doenças e agravos destacados por estudos e inquéritos epidemiológicos. Inicialmente as ações se desenvolveram em cidades e vilas das regiões, dos vales dos rios Amazonas e Doce, onde haviam matérias primas estratégicas utilizadas na Segunda Guerra Mundial. Posteriormente, com o término da guerra, os trabalhos foram estendidos também para outras regiões do País.

Em 1952 o Sesp propôs uma forma alternativa de gestão de saneamento dissociada da administração municipal - os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (Saae's). Essas autarquias contavam com autonomia administrativa financeira e técnica, que proporcionava aos municípios condições de firmar acordos e convênios com entidades técnicas especializadas.

No ano seguinte, em outubro de 1953, na cidade de Baixo Guandu/ES, iniciou-se a prática de fluoretação das águas de abastecimento público, onde o Sesp, em forma pioneira, procurou estabelecer um plano piloto de demonstração com a adição de flúor na água do abastecimento público, como medida preventiva de odontologia sanitária.

Em 1960, o Sesp foi transformado em Fundação, estabelecendo suas funções nos campos da assistência médica, controle de enfermidades transmissíveis, educação sanitária, saneamento, combate a malária e investigações em medicina tropical.

Com relação às tecnologias de saneamento adotadas, também contribuiu no desenvolvimento e aplicação de tecnologias apropriadas com conceitos novos e flexíveis de viabilidade técnica, econômica e social.

A Funasa, hoje, executa obras de saneamento a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais voltadas para promoção à saúde e para prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil, procurando sempre dar uma conotação diferente ao seu trabalho, ou seja, enxergar o saneamento não somente como uma obra de infraestrutura, mas, sobretudo, como uma ação de saúde pública.

Na esfera federal, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, melhorias sanitárias domiciliares e melhoria habitacional para controle da doença de Chagas. A Funasa é responsável, ainda, pela execução das ações de saneamento para o atendimento a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades especiais.

O Brasil apresenta imensos déficits nessa área, pois parcelas significativas da sua população não têm acesso aos benefícios do saneamento ambiental. Esta situação é visível tanto quando se comparam as regiões do país quando se comparam áreas da maioria das grandes cidades, e está na base dos grandes diferenciais observado nas condições de vida e de saúde. Não por acaso, políticas



de saneamento vêm sendo identificadas como prioridades que poderiam reduzir esses imensos diferenciais, constituindo-se em um importante fator de equidade.

Além da desigualdade da oferta dos serviços entre população urbana e rural, observam-se também desigualdades entre regiões e entre os vários segmentos sociais.

Nos últimos anos, a Funasa tem assumido o compromisso de promover a inclusão social das chamadas populações tradicional ou de interesse especial, entre as quais se incluem as comunidades quilombolas. Para isso, tem desenvolvido ações visando a melhora da qualidade de vida dessas populações e buscando criar condições para que o seu desenvolvimento ocorra em bases duradouras e sustentáveis.

Dentro dessa perspectiva, as ações de saneamento ambiental nessas comunidades estarão colaborando com a execução das diretrizes políticas do Governo Federal, empenhado em reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a inclusão social.

A Fundação Nacional de Saúde atua no Estado do Espírito Santo por meio de uma Unidade descentralizada, conforme descrita no Regimento Interno publicado pela Portaria nº 1.776, de 08.09.2003, com a denominação de Coordenação Regional do Espírito Santo até 2010, a partir de quando passa a ser Superintendência Estadual do Espírito Santo - Suest/ES, tendo como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa nas suas respectivas áreas de jurisdição.

No que se refere às ações de saneamento básico desenvolvidas pela Funasa no Espírito Santo, destacamos as obras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Na primeira edição do PAC, o Estado recebeu R\$ 30 milhões para realização de obras de saneamento básico em 23 municípios. Agora, com o PAC 2, foram disponibilizados R\$ 78 milhões para as ações de saneamento. Portanto, a Funasa aumentou em 160% o valor total de investimentos no Espírito Santo, comparando aos valores investidos na primeira edição do programa.

A seleção dos empreendimentos de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário também foi condicionada à existência de projetos por parte dos municípios. Outra etapa dos trabalhos da equipe técnica da instituição, ainda concluída no final de 2011, abrangeu a realização de entrevistas e visitas técnicas nas quais foram apresentados os projetos pré-selecionados.

Dentre as realizações alcançadas durante o exercício de 2012, ressaltamos a inauguração, no dia 04.12.2012, da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da sede do município de Itaguaçu/ES. A obra financiada com recursos da segunda edição do Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de R\$ 1.004.219,29, teve tempo recorde de execução. Em menos de um ano, aprovou-se o projeto, pagou-se o Termo de Compromisso e a obra concluída, demonstrando a parceria entre a equipe técnica da Funasa e Prefeitura, por meio do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Itaguaçu/ES.

Igualmente, dos 16 municípios do Espírito Santo contemplados com recursos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, três (Iconha/ES, Venda Nova do Imigrante/ES e Ibiraja/ES) obtiveram aprovação do projeto e a liberação de parte dos recursos.

Outra ação importante diz respeito ao trabalho de fortalecimento e melhoria da gestão e sustentabilidade, direcionado aos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 25 municípios onde a gestão das ações de saneamento básico é de responsabilidade dos

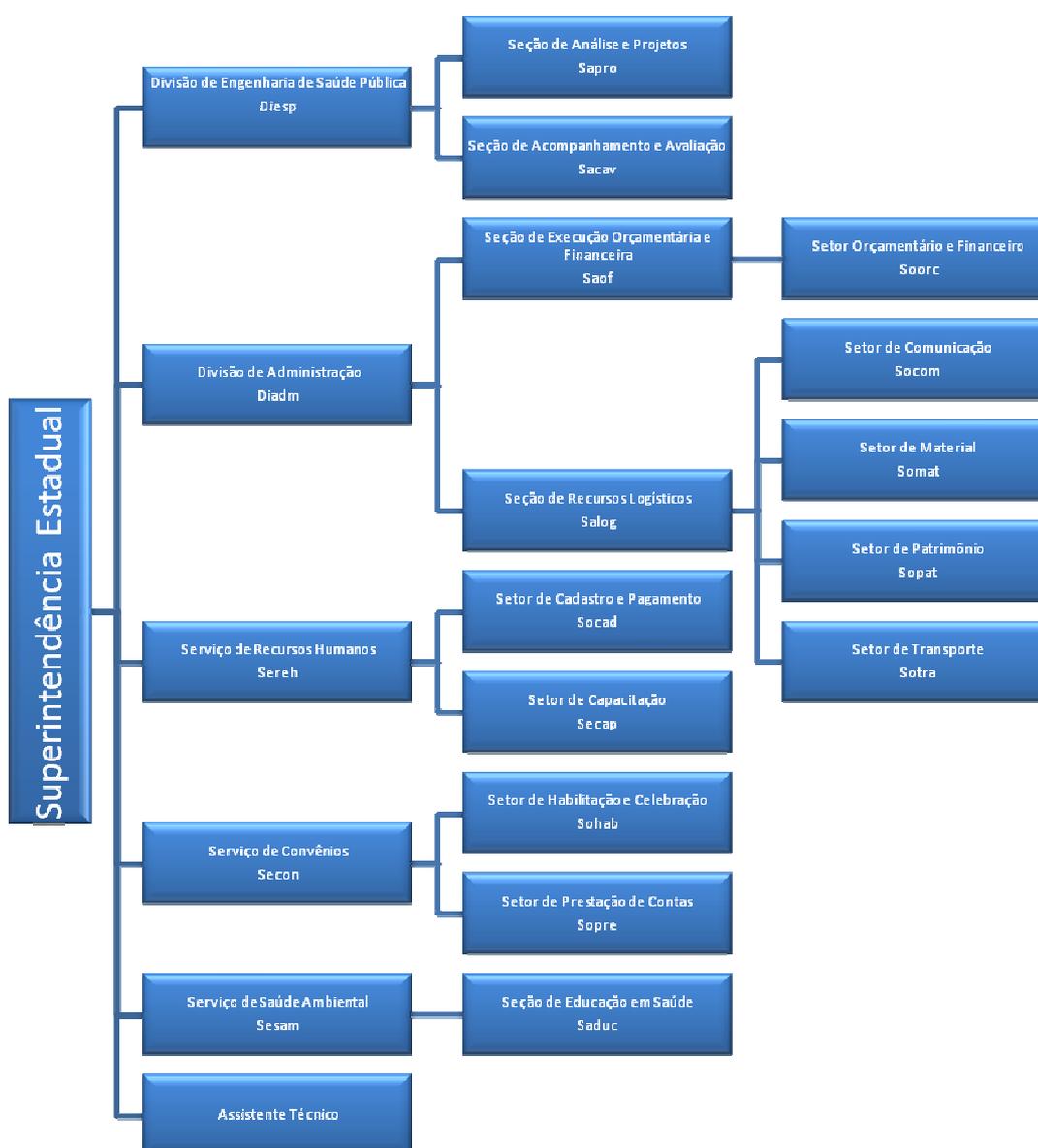


Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE). Como estratégia de enfrentamento da questão, a Superintendência Estadual apoiou a implantação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES).

Além do projeto de engenharia, a Funasa já disponibilizou R\$ 2,1 milhões para a construção do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, que encontra-se em licitação.

Vale enfatizar que, mesmo com sua força de trabalho reduzida e com muitos servidores efetivos na iminência de requerer aposentadoria, a Suest/ES desempenha o seu papel institucional, prevenindo doenças por meio de ações de saneamento básico, junto aos municípios até 50 mil habitantes.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL





Por força do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa, de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa, de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

**SEÇÃO IV
Das Unidades Descentralizadas**

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;
- II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.



Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.



Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;



III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios



Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

Diante dessa conjuntura, sobretudo em virtude da ausência de regimento interno desde o Decreto nº 7.335/201, convém descrever, abaixo, as atribuições desenvolvidas pelas áreas da Suest/ES, seguindo a diretriz genérica estabelecida pelo citado diploma normativo.

Superintendente Estadual/ES:

Representar o presidente da Funasa em sua representação política e social no estado de Espírito Santo;

Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação, junto à presidência, do planejamento estratégico da Funasa, dos planos anuais de trabalho e do Plano Plurianual;

Participar da sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais junto à presidência, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Diesp, Diadm, Sereh, Secon e Sesam;

Atender as demandas dos órgãos de controle;

Promover reuniões com órgãos parceiros como AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo – e Secretarias do ES.

Assistente Técnico:

Assessorar o Superintendente estadual em suas atribuições.

Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp/ES:

Coordenar, desenvolver, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Suest/ES;

Apoiar tecnicamente, quando solicitado, programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;



Propor, internamente, a realização de estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento básico;

Apoiar os Serviços Municipais de Saneamento e os Consórcios Públicos Intermunicipais de Saneamento, com base nos instrumentos de cooperação técnica e administrativa;

Acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa (Convênios e Termos de Compromisso);

Fiscalizar obras de saneamento básico na forma de administração direta (quilombolas, assentamentos, etc.);

Fiscalizar os contratos de administração direta relacionados à elaboração de projetos técnicos de engenharia;

Coordenar as ações relacionadas ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, e coordenar as atividades do Sapro e Sacav.

Seção de Análise de Projetos - Sapro/ES:

Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública, nas áreas de sistemas públicos de abastecimento água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos, em todas as suas etapas (quilombolas/assentamentos);

Auxiliar os municípios, em regime de cooperação técnica, na elaboração de projetos técnicos de engenharia, incluindo levantamentos topográficos, concepções técnicas e elaboração de planilhas de custos;

Coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública, no âmbito dos programas de MSD – Melhorias Sanitárias Domiciliares;

Analisar projetos técnicos de engenharia relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;

Supervisionar, analisar e emitir parecer técnico relacionado a Convênios e Termos de Compromisso.

Seção de Acompanhamento e Avaliação - Sacav/ES:

Coordenar as ações relacionadas ao acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas na Diesp/ES;

Prestar apoio na área administrativa aos Serviços Municipais de Saneamento e aos Consórcios Públicos Intermunicipais de Saneamento conveniados.

Divisão de Administração - Diadm/ES:

Planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Saofi/ES:

Executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira; programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest/ES; executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros; promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest/ES; elaborar, mensalmente a programação financeira; proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; executar as atividades de registro de conformidade contábil diária; examinar e manifestar-se nos processos de pagamentos; executar as atividades relativas à programação e execução financeira.

Setor Orçamentário e Financeiro - Soorc/ES:

Executar o controle da despesa orçamentária anual; empenhamento das despesas no SIAFI; informações e despachos referentes a orçamento nos processos em andamento; executar e



acompanhar a programação e execução orçamentária; manter atualizado os registros orçamentários recebidos e os saldos dos empenhos emitidos.

Seção de Recursos Logísticos - Salog/ES:

Apoiar com atividades administrativas as ações da instituição provendo-a com os recursos necessários para o alcance, com qualidade, das metas pactuadas; Gestão de Contratos – celebração, atas de registro de preços, termos aditivos, repactuação e aplicação de sanções administrativas; Gestão de Processos Licitatórios – análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade; Apoio aos Processos de Contratações – elaboração e/ou revisão de termo de referência e projeto básico, elaboração de minuta de contratos; Gestão Administrativa – acompanhar a execução das atividades de limpeza, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio e comunicação; Gestão de infra-estrutura – acompanhar a execução das atividades de manutenção.

Sector de Comunicação - Socom/ES:

Receber e dar entrada no sistema SCDWEB em todos os documentos que chegarem a Suest-ES e encaminhá-los aos devidos setores; receber, conferir e distribuir toda documentação recebida e expedida, através de malote, via correio para Presidência da Funasa, em Brasília; despachar e entregar todas as correspondências da Suest-ES, na cidade de Vitória, inclusive a movimentação bancária, através de mensageiro; protocolar e encaminhar aos correios todas as correspondências; realizar abertura de processo no sistema SCDWEB e coordenar as rotinas do Arquivo Central.

Sector de Material - Somat/ES:

Realizar as contratações por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (confecção de PBS, termo de referência, solicitação de proposta de preço, solicitação de abertura de processo, tramitação de processo, cadastro e atualizações de Fornecedores no SICAF; solicitação de formalização de processo de pagamento; liberação de notas fiscais de contratos e de notas fiscais de compras/serviços no SIAFI; gestão do almoxarifado: recebimento, conferência, armazenamento, conservação e distribuição de material; emitir relatório mensal de entradas e saídas do almoxarifado (RMA).

Sector de Patrimônio - Sopat/ES:

Controlar os bens móveis e imóveis relacionados à Suest-ES; cadastrar os bens móveis novos nos Sistemas: ASIWEB, SIPAT e SIAFI; realizar processo de doações de bens móveis através dos meios legais vigentes; realizar desfazimento de bens móveis inservíveis conforme normas instituídas e através de leilões ou doações para Estado, Municípios ou Instituições Filantrópicas reconhecidas pelo Governo Federal; e realizar o inventário anual dos bens móveis e imóveis (Físicos e Financeiros)

Sector de Transportes - Sotra/ES:

Supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, cargas e manutenção da frota de veículos; acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrentes de má utilização ou negligência por parte dos motoristas; controlar a utilização dos cartões para fornecimento de combustível para os veículos; fiscalizar os contratos de manutenção da frota.

Serviço de Recursos Humanos - Sereh/ES:

Planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde; supervisionar as



atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração; proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos; disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos e propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos.

Setor de Cadastro e Pagamento - Socad/ES:

Acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo; atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Setor de Capacitação - Secap/ES:

Acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos; elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores; elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Serviço de Convênios- Secon/ES:

Coordenar e acompanhar as atividades do Sohab/ES e Sobre/ES; encaminhar os documentos produzidos pelos setores citados; atender as demandas dos Órgãos de Controle e Fiscalizadores; participar de reuniões com os gestores municipais e outros.

Setor de Habilitação - Sohab/ES:

Controlar as vigência de Convênios e Termos de Compromisso; emitir termos aditivos de prorrogação quando necessário; analisar e aprovar quanto à habilitação dos Convênios e Termos de Compromisso; emitir termos aditivos de integração de plano de trabalho, após aprovação da Diesp/ES; analisar, segundo as normas vigentes, os Convênios e Termos de Compromisso quando aptos à liberação de recursos, e informar ao Superintendente para aprovação e envio à Presidência da Funasa, via sistema de informação; enviar para publicação na Imprensa Nacional os extratos dos Termos Aditivos celebrados pela Suest-ES; atualizar os sistemas de informação do governo (Siafi e Siconv) e internos (Siscon e Sigob), no caso de alteração de Convênios e Termos de Compromisso, após celebração e publicação de termos aditivos; atender, orientar e informar aos convenientes quanto ao andamento da execução dos instrumentos, no que se refere a prorrogação e liberação de recursos;

Setor de Prestação de Contas - Sobre/ES:

Analisar as prestação de contas de Convênios e Termos de Compromisso; inserir mensagens no Siafi, no que se refere à prestações de contas; emitir memorandos, despachos, pareceres e ofícios relativos ao Setor; atualizar diariamente a planilha interna; acompanhamento financeiro “in loco” quando possível; notificar as prefeituras para apresentarem as prestações de contas tanto parciais quanto finais; notificar as prefeituras para sanarem as pendências ou ressarcimento ao erário, se houver, após análise das prestações de contas.



Serviço de Saúde Ambiental - Sesam/ES:

Coordenar, acompanhar e supervisionar as ações relativas ao apoio no controle da qualidade da água para o consumo humano, bem como as atividades desenvolvidas no âmbito da Educação em Saúde.

Seção de Educação em Saúde - Saduc/ES:

Fomentar ações de Educação em Saúde Ambiental; planejar ações de melhoria da qualidade da água para consumo humano nas cisternas e em áreas especiais; apoiar as ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as ações do PAC em saneamento básico; apoiar as ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para a cooperação técnica aos municípios e consórcios públicos em saneamento e nos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB.

Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água:

Apoiar as ações de controle da qualidade da água para o consumo humano proveniente de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas Portarias nº 2914/2011, do Ministério da Saúde e Portaria nº 177/2011, da Fundação Nacional de Saúde.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os principais parceiros externos da Suest/ES são os Municípios do Espírito Santo por meio da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado e o Governo do Estado do Espírito Santo.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).



O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (Suest), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

Dentro desse contexto, a Superintendência Estadual da Funasa no Espírito Santo, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública pautou apoiar os Serviços Municipais de Saneamento, com base nos instrumentos de cooperação técnica e administrativa; analisar projetos e acompanhar, supervisionar as obras realizadas com transferência de recursos da Funasa mediante Convênios e Termos de Compromisso nas ações de água, esgoto, melhorias sanitárias domiciliares, resíduos sólidos e projetos de coleta e reciclagem de materiais; fiscalizar obras de saneamento básico na forma de administração direta (quilombolas, assentamentos); fiscalizar os contratos de administração direta relacionados à elaboração de projetos técnicos de engenharia; auxiliar os municípios, em regime de cooperação técnica, na elaboração de projetos técnicos de engenharia, incluindo levantamentos topográficos, concepções técnicas e elaboração de planilhas de custos.

Na área de Saúde Ambiental, as atividades compreendidas pelo Serviço de Saúde Ambiental – Sesam, no âmbito da Suest/ES, foram desenvolvidas pela Seção de Educação em Saúde Ambiental, com análise de projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social - PEMS nos convênios firmados, bem como participando da exposição da Unidade Móvel em alguns municípios, juntamente com a URCQA, no sentido de demonstrar as atividades da Funasa relativas ao controle da qualidade da água.



O planejamento das atividades da Unidade Regional de Controle de Qualidade de Água (URCQA) do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) desta superintendência baseou-se nas estratégias definidas em reunião de planejamento realizada em janeiro de 2012, com a presença de representantes da Funasa/Presidência e de todos os estados. Foram definidos conjuntamente os eixos estratégicos e as maneiras pelas quais as atividades deveriam ser desenvolvidas.

Considerando as peculiaridades regionais, para o Espírito Santo definiu-se as seguintes ações:

- Apoio aos municípios nas ações de controle de qualidade da água: apoio técnico, laboratorial e capacitação no âmbito de controle de qualidade da água para consumo humano.
- Atuação em situações de desastres: participação de técnico no grupo de trabalho da área.
- Apoio a Vigilância: atuação em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo na execução do Programa de Monitoramento Ambiental de Cólera no Espírito Santo.
- Atuação em Comunidades Especiais (Quilombolas): visitas para reconhecimento da realidade das comunidades, bem como coleta de amostras e realização de análises físico-químicas e microbiológicas.
- Atuação em Comunidades Indígenas: visita às comunidades, coleta de amostras e realização de análises físico-químicas e microbiológicas.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUACAO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Divisão de Engenharia de Saúde Pública/ES

No que se refere à área de engenharia o empenho é dirigido na análise de projetos e no acompanhamento e supervisão das obras relativas aos instrumentos celebrados com a Funasa em exercícios anteriores, análise de prestações de contas parciais e finais, emissão de pareceres em processos de Tomada de Contas Especial, além de prestar atendimento às diligências da Auditoria Interna e dos Órgãos fiscalizadores e controladores e ainda, a cooperação técnica com os Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAE (24), nas áreas de assessoria técnica de engenharia e administrativa.

Com relação às dificuldades, salientamos a ausência de manuais de normas e procedimentos que respaldem os técnicos no desenvolvimento de suas atividades profissionais, principalmente no que tange à análise, acompanhamento e prestação de contas de Convênios e Termos de Compromisso e as instalações prediais impróprias para o desenvolvimento das atividades laborais.

Outro ponto que devemos destacar é a insuficiência de pessoal, tanto na área técnica quanto na área de apoio ao desenvolvimento das atividades de engenharia na Funasa, que se agrava a cada ano. A falta de recursos humanos em número adequado tem levado a uma sobrecarga de atividades para os técnicos e as providências adotadas (concurso público), no sentido de recompor a força de trabalho, foram frustradas. Os salários não são atrativos e não existe um plano de cargos e salários instituído na Fundação.

Hoje, cada profissional é responsável por, aproximadamente, 13 municípios. Isso representa, em média, 30 convênios/profissional que são acompanhados, incluindo análise para celebração, acompanhamento e prestações de contas parciais e finais.



Os entraves encontrados, no que se refere aos convênios e Termos de Compromisso, se dá em função, na maioria dos casos, da estrutura técnica precária dos proponentes (prefeituras), que apresentam projetos incompletos gerando um grande número de pendências.

Serviço de Saneamento Ambiental - Sesam/ES

As Unidades Regionais de Controle de Qualidade da Água (URCQA) são unidades operacionais subordinadas ao Serviço de Saúde Ambiental - Sesam, das Superintendências Estaduais - Suest e da Coordenação de Controle da Qualidade da Água - Cocag, do Departamento de Saúde Ambiental - Desam, providas ou não de laboratório próprio, que desenvolvem as ações do programa e exercem atividades de apoio ao controle da qualidade da água das soluções alternativas coletivas e sistemas públicos de abastecimento, em consonância com a missão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). As URCQA, institucionalizadas, classificadas e definidas pela Portaria nº 177, de 21 de março de 2011, têm prestado apoio com assessoria aos municípios no controle e monitoramento da qualidade da água, envolvendo ações de capacitação e eventualmente a realização de análises da qualidade da água em caráter complementar às ações desenvolvidas pelos municípios. Neste escopo, pode-se contextualizar a importante função da URCQA da Suest/ES no apoio às atividades de controle de qualidade realizadas por 25 municípios, totalizando mais de cem estações de tratamento de água.

No ano de 2012 foram realizadas atividades de apoio técnico aos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE), ações de controle de qualidade da água em comunidades especiais – quilombolas, monitoramento da qualidade da água em terras indígenas e desenvolvidas parcerias no âmbito de atuação da Funasa. Grande parte das atividades contaram com a atuação da Unidade Móvel de Controle de Qualidade de Água e os equipamentos nela utilizados.

No referido ano também foram realizadas aquisições de insumos para que as atividades previstas para 2013 sejam atendidas.

Em 2012 operacionalizou-se o Programa de Monitoramento Ambiental de Cólera no Espírito Santo, decorrente de parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e outras instituições, sendo que este Laboratório desenvolveu etapas das análises de pesquisa do vibrião em amostras ambientais.

A principal dificuldade enfrentada no ano de 2012 foi em relação à infra-estrutura do Laboratório: pisos quebrados, paredes rachados e armários danificados. Outro ponto crítico diz respeito à necessidade de alguns equipamentos complementares para análise de água, cujas especificações para compra foram encaminhadas ao respectivo departamento. Para reduzir os problemas decorrentes de infra-estrutura debilitada, a equipe realizou atividades de organização para melhor aproveitamento do espaço e para agilizar o fluxo de trabalho.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU AÇÕES

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o



período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

A fim de evidenciar os resultados alcançados pela execução das iniciativas planejadas por essa Superintendência Estadual da Funasa no Espírito Santo, convém relevar que a Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp/ES, de acordo com suas atribuições, analisou projetos apresentados pelos municípios conveniados, como também, acompanhou e supervisionou obras nas ações de Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Sistemas de Resíduos Sólidos.

No campo da cooperação técnica e administrativa foram desenvolvidos projetos técnicos de engenharia de saúde pública (água/esgoto/msd) pelos profissionais, engenheiros, topógrafos e projetistas lotados na Divisão, atendendo a todas as demandas e realizando mais de 45 visitas para acompanhamento de ações de saneamento básico e apoio a gestão.

Quanto aos projetos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, três (Iconha/ES, Venda Nova do Imigrante/ES e Ibirapu/ES) obtiveram aprovação e a liberação de recursos, em conformidade com a Portaria Funasa nº 623/2010.

Por meio do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), foi elaborado o projeto arquitetônico para construção do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, que é uma das metas relacionadas no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Compromisso nº 0334/2010, firmado com o município de Colatina/ES, no valor de R\$ 2.136.000,00, o qual obteve a aprovação e liberação de parte dos recursos no exercício do 2012.

A estrutura a ser construída será a futura sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES), formado pelos 25 municípios onde a gestão das ações de saneamento básico é de responsabilidade dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE), beneficiando mais de 861 mil capixabas.



O Centro de Referência contará com o que há de mais moderno em equipamentos para controle da qualidade da água para consumo humano, análise de efluentes provenientes do tratamento de esgoto e microbiologia. Além disso, os municípios vão dispor de um centro de treinamento para técnicos e servidores, possibilitando a capacitação profissional na área de saneamento e, conseqüentemente, melhorando ainda mais os serviços prestados à população.

Convém ressaltar, ainda, o trabalho de fortalecimento e melhoria da gestão e sustentabilidade, direcionado aos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 25 municípios com SAAE, com o apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES).

É justo assinalar, dentre as realizações alcançadas no ano de 2012, que na cidade de Itaguaçu/ES foi concluída a primeira obra da segunda edição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2/Funasa). Em menos de um ano, a Suest/ES aprovou o projeto para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), os recursos foram liberados e a prefeitura concluiu o objeto no valor de R\$ 1.004.219,29.

A equipe do Sesam/ES desenvolveu as atividades relacionadas a seguir.

- Apoio aos municípios nas ações de controle de qualidade da água

Um total de 32 municípios foram contemplados com ações relacionadas ao controle de qualidade de água para consumo humano, envolvendo: Capacitação, Apoio Laboratorial, Orientações Técnicas, Apoio Vigilância, Fomento aos Consórcios e Levantamento Situacional.

- Atuação em situações de desastres

Grupo de trabalho efetivou proposta de Termo de Referência para compra de Unidades Móveis de Tratamento de Água.

- Apoio a Vigilância: atuação em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo na execução do Programa de Monitoramento Ambiental de Cólera no Espírito Santo

A Unidade Regional de Controle de Qualidade de Água preparou material e coleta e processou 265 amostras ambientais para pesquisa de *Vibrio cholerae*. Foi realizado enriquecimento em Água Peptonada Alcalina e determinação da capacidade de fermentação de sacarose e teste de oxidase. As amostras positivas no teste de sacarose e oxidase foram enviadas ao Laboratório Central da Secretaria Estadual de Saúde para finalização dos testes; nenhuma amostra foi positiva até então para o vibrião pesquisado.

-Atuação em Comunidades Especiais (Quilombolas)

No ano de 2012 foram realizadas visitas às comunidades quilombolas nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, coleta e análises físico-químicas e microbiológicas de água, afim de conhecer a qualidade da água consumida por essas comunidades.

Foram coletadas 163 amostras e realizados 1.185 testes físico-químicos e 326 testes microbiológicos.

- Atuação em Comunidades Indígenas

Nas aldeias indígenas, foram coletadas 122 amostras para análise; foram realizados 1.085 testes físico-químicos e 244 testes microbiológicos.

Com o objetivo de executar os atos que compõe o trabalho de Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental, a Seção de Educação em Saúde - Seduc/ES emitiu parecer técnico final



referente ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS em seis processos de convênios.

Vale salientar que não foram realizadas as visitas técnicas para orientação, assessoramento e acompanhamento na elaboração e execução dos projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social. Como alternativa para suprir a deficiência, esteve presente nos municípios de Baixo Guandú/ES (parceria com o Consórcio do Rio Guandú, com a participação de 2 municípios), Iúna/ES (treinamento com o Vigiágua, no qual esteve presente 23 municípios do ES e Curso de Agronegócio), Itapemirim/ES e Itaguaçu/ES (Encontro dos SAAE's), juntamente com a equipe da URCQA, nas demonstrações da Unidade Móvel em eventos e escolas, palestrando sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição e sobre a importância do controle da qualidade da água para consumo humano.

Convém ressaltar que a instalação da Procuradoria Geral Federal na Sues/ES proporcionou celeridade no andamento dos processos que necessitam de análise jurídica prévia para o seu sequenciamento.

É justo assinalar, de maneira geral, que as limitações para o adequado desempenho das ações decorrem, sobretudo, da falta de recursos humanos necessários.



2.4 INDICADORES

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados) (2011 e 2012)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	0	Eficiência	Sigob, Relatório Diesp	Relatório de execução	Diesp/ES	Contratar 100% das obras programadas	0 (*)
Percentual de SAA simplificados Concluídos (2011 e 2012)	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	0/9 x100	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Diesp/ES	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos	0% (**)
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	26/26x100	Eficácia	Relatório Diesp	Relatório de execução	Diesp/ES	Alcançar 100% dos municípios programados	100%
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos (2011 e 2012)	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	1/6x100	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Diesp/ES	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	17% (***)

(*) Não houve ocorrência no período.

(**) 07 TC/PAC II: Projetos aprovados e 1ª parcela liberada; 02 convênios - 01 aprovado e 01 em análise.

(***) N° de objetos concluídos: 01 convênio sem apresentação de projeto, 04 em análise 01 aprovado e liberado recursos (município deverá adquirir o bem).



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
1 - Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2012	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados (Considerados os vigentes)	19/27x100	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de execução dos TCs celebrados	70%
		<u>Nº de Tc com projetos de SAA aprovados</u> Nº de Tc celebrados (Considerados os vigentes)	23/27x100	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados dos TCs celebrados	85%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do indicador	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2012.	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de ES em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados (Considerados os vigentes)	10/15x100	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de execução dos TCs celebrados	67%
		<u>Nº de Tc com projetos de ES aprovados</u> Nº de Tc celebrados (Considerados os vigentes)	15/15x100	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan Siscon Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados dos TCs celebrados	100%



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do indicador	Resultado
<p>3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo e assentamentos com SAA implantado com recursos do PAC I</p> <p>Execução direta e transferências</p>	<p>Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento</p>	$\frac{\text{Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	<p><u>PAC I Assentamento</u></p> <p>0/8x100</p> <p><u>Execução direta Quilombolas</u></p> <p>0/1x100</p>	Eficácia	<p>Relatório consolidado de atividades</p> <p>Planilha de acompanhamento</p> <p>Programação do PAC I</p>	<p>Planilha acompanhamento</p> <p>Visita de acompanhamento</p>	Diesp/ES	<p>Alcançar a implantação de 100% de SAA em comunidades quilombolas e em assentamentos</p>	<p><u>PAC I</u></p> <p>0%</p> <p><u>Execução direta</u></p> <p>0%</p>

3 - PAC I (Assentamentos): 07 TC firmados para 8 comunidades - Obras com recursos liberados e em execução.
Execução direta: Fase final de execução.



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	<p><u>PAC I</u> 0/645x100</p> <p><u>PAC II</u> 137/1.521x100</p>	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan Siscon, Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de domicílios com MSD implantado	<p><u>PAC I</u> 0%</p> <p><u>PAC II</u> 9% (*)</p>
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	<p><u>PAC I</u> 7/7x100</p> <p><u>PAC II</u> 2/8x100</p>	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan Siscon, Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de execução nos TC celebrados	<p><u>PAC I</u> 100%</p> <p><u>PAC II</u> 25%</p>
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	<p><u>PAC I</u> 7/7x100</p> <p><u>PAC II</u> 8/8x100</p>	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan Siscon, Suest	Relatórios do Sigesan; Diesp	Diesp/ES	Alcançar 100% de aprovação os TC celebrados	<p><u>PAC I</u> 100%</p> <p><u>PAC II</u> 100%</p>

4 - (*)

PAC I: Obras em execução.

PAC II: Obras em execução e 01 concluída (137 MSD implantados)



Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental (2012)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	31/31x100	Eficiência	Relatório	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Saduc/Sesam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	100% (*)
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	0/0x100	Eficiência	Relatório	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Saduc/Sesam	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	0%
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA) (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	26/26x100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades URCQA/Sesam.	URCQA/Sesam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100% (**)
Percentual de municípios com amostras de água analisadas (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	32/32x100	Eficiência	Relatório de atividades Sesam	Relatório de atividades Sesam	URCQA/Sesam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	100% (**)



Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados (2012)	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	1.674/1.674x100	Eficiência	Relatório de atividades Sesam	Relatório de atividades Sesam	URCQA/Sesam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100% (**)
Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado (2012)	Aferir o percentual de áreas potencialment e suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	6/6x100	Eficiência	Relatório de atividades Sesam; instrumentos de campo	Instrumentos de campo	URCQA/Sesam	100% áreas com diagnóstico de remediação realizado.	100%

(*) Não houve programação no exercício de 2012, porém foram realizadas atividades tais como: emissão de pareceres sobre ações do PESMS em convênios (06) e capacitação de técnicos do Vigiágua (25 municípios).

(**) Devido a falta de programação em termos quantitativos para atuação do Serviço, os denominadores considerados na fórmula de cálculo representam o que foi efetivamente realizado no exercício de 2012.



Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa

Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	18/20x100	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv e planilha interna	Secom/ES	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	90% (*)
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	<u>PAC</u>	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv e planilha interna	Secom/ES	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	<u>PAC</u>
			<u>Convênios</u>						11/11x100
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	24/38x100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi e planilha interna	Secom/ES	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	63% (**)
Percentual de pagamento de convênios celebrados.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	3.869.239,53/3.869.239,53x100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi e planilha interna	Secom/ES	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	100%

(*) Convênio nº 0093/2009 (Marilândia/ES) projeto aprovado, aguardando documentação de terreno para sequenciar os trâmites relativos à liberação de recursos e Convênio 0164/2011 (Marilândia/ES), aprovado no Siconv e em reanálise no Sigob (inconsistências do Sistema Sigob).

(**) Importa ressaltar que há processos aguardando parecer da área de engenharia, bem como atendimento de Notificações por parte dos gestores municipais, o que impossibilitou o alcance de 100% de contas analisadas e concluídas no Setor de Prestação de Contas desta Suest/ES.



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	44/80 x 100	Eficácia	Planilha Coder/ Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Sereh/ES	Capacitar 100% da força de trabalho	55%



Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respon sável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	90/138x100	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	Diesp/ES	Alcançar 100% de obras iniciadas com recursos liberados no período 2006/2012	65%
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	18/138x100	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	Diesp/ES	Alcançar 100% de obras concluídas com recursos liberados no período 2006/2012	13%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/Água 7/7x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	100%



Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/Esgoto 5/6x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	83%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/MSD 9/9x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	100%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/PMSB 3/16x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	19%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/Apoio à Catadores 1/2x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	50%



Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/Pesquisa 1/1x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	100%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	CV/Projeto Educação em Saúde 0/1x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	0%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	EP/Água 9/13x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	69%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	EP/Esgoto 19/31x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	61%



Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	EP/MSD 2/3x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	67%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	EP/RS 29/41x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	71%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	TC/Água 23/27x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	85%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	TC/Esgoto 15/15x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	100%



Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	TC/MSD 17/17x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	100%
Percentual de projetos aprovados (classificado por tipo e por componente)	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	TC/Controle da Qualidade da Água 1/1x100	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	Diesp/ES	Alcançar 100% de projetos aprovados com recursos liberados no período 2006/2012	100%
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação (2011 e 2012)	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	-	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	Diesp/ES	-	- (*)
Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012)	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	0/3x100	Eficácia	Relatório Diesp/ES	Relatório de execução	Diesp/ES	Contratar 100% dos projetos programados	0% (* *)

Obs.: No quantitativo de número de instrumentos celebrados 2006/2012/número de projetos aprovados no período de 2006/2012 não foram considerados os instrumentos celebrados e cancelados.

(*) Não houve definição conclusiva do indicador pelo Densp e Cgpla.

(* *) Projeto a ser contratado no exercício de 2013.



3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X



18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica: A metodologia utilizada para a análise dos quesitos de avaliação do funcionamento dos controles internos consistiu em reunir as chefias das Divisões/Serviços da Suest-ES, a fim de expor a experiência de cada área no tocante aos pontos suscitados e encontrar um denominador comum.</p> <p>Além dos controles informatizados, os quais são criados pela unidade central, utilizou-se como parâmetro de apreciação aqueles instituídos no âmbito da Suest/ES, tais como as planilhas internas, sobretudo porque estas, por preverem as situações pontuais e as circunstâncias peculiares de cada caso concreto, fornecem subsídios fidedignos para respaldar eventuais tomadas de decisão.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					



3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se:

- 1º- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correccionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012);
- 2º- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012);
- 3º- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correccionais no âmbito da Fundação, e
- 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

- Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
- Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

- Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
- Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correccionais;
- Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
- Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

- Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;



Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Na Suest-ES não houve ocorrência de procedimento correccional no exercício de 2012.

3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará, quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.



4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Quadro de Meta do PPA 2012 - 2015

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2068 SANEAMENTO BÁSICO	0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>
	0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de 	011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais	7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da



PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços</p> <p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<p>quilombos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>(remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).</p> <p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais</p>	<p>reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.</p> <p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em</p>



PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.	<p>Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e</p>



PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
				agravos.
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.	20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.
2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde	- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental.	02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. 02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos. 02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental. 02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.	3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas. 20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.
2115 PROGRAMA DE GESTÃO,	-	-	-	20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				ambiental. 4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação. 4641 – Publicidade e propaganda

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"



4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das Unidades orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual do Espírito Santo - Suest/ES	36211	255008

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA		NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA					
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total								

Fonte:

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA		NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA					
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								



Outras Operações						
Total						

Fonte:

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA					
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total							

Fonte:

4.2.2.4 Análise Crítica

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"



4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	255000	09272008901810001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	78.359,00	-	-
				10122211520TP0001 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	364.263,88	-	-
				10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	-	-	1.655.618,73
				10122211520Q80001 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	-	-	181.100,12
				10128211545720001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	-	-	64.032,58
				10305201520T60001 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA EM MUNICÍPIOS COM MENOS DE 50 MIL HABITANTES - NACIONAL	-	-	2.937,17
				10541206869080001 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	-	-	2.185,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	
	Recebidos	-	36901	10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	-	-	121.241,55
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	255000	10511206876560001 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS, TRADICIONAIS E ESPECIAIS - NACIONAL	37.031,99	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial com exportação de dados via Web em 10/02/2013



4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA			
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte:

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								



Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA							
2º elemento de despesa	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA							
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								



4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.096.504,09	1.184.635,57	1.088.935,69	1.183.991,49
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.096.504,09	1.184.635,57	1.088.935,69	1.183.991,49
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	189.800,92	212.281,41	185.714,92	212.281,41
g) Dispensa	89.778,63	67.774,93	85.692,63	67.774,93
h) Inexigibilidade	100.022,29	144.506,48	100.022,29	144.506,48
3. Regime de Execução Especial	16.850,25	30.393,10	16.850,25	30.393,10
i) Suprimento de Fundos	16.850,25	30.393,10	16.850,25	30.393,10
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	733.150,84	660.372,36	733.150,84	660.372,36
j) Pagamento em Folha	409.613,30	345.809,61	409.613,30	345.809,61
k) Diárias	323.537,54	314.562,75	323.537,54	314.562,75
5. Outros	32.536,10	-	32.536,10	-
Total (1+2+3+4+5)	2.068.842,20	2.087.682,44	2.057.187,80	2.087.038,36
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	UO 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	44.106,04	917.617,22	44.106,04	917.617,22
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	44.106,04	473.719,40	44.106,04	473.719,40
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	443.897,82	-	443.897,82
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-



2. Contratações Diretas (g+h)	12.033,22	212.668,35	12.033,22	212.668,35
g) Dispensa	-	1.630,30	-	1.630,30
h) Inexigibilidade	12.033,22	211.038,05	12.033,22	211.038,05
3. Regime de Execução Especial	-	33.110,47	-	33.110,47
i) Suprimento de Fundos	-	33.110,47	-	33.110,47
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	-	56.573,56	-	56.573,56
Total (1+2+3+4+5)	56.139,26	1.219.969,60	56.139,26	1.219.969,60

Fonte: Siafi Gerencial com exportação de dados via Web em 10/02/2013

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.576,83	32.955,58	22.576,83	32.955,58	-	-	22.576,83	32.955,58
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	56.782,45	1.595,77	56.782,45	1.595,77	-	-	56.782,45	1.595,77
96 - RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	363.263,60	311.258,26	330.254,02	311.258,26	33.009,58	-	330.254,02	311.258,26
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes/Movimentação Interna	1.909.518,60	3.225.624,95	-	-	-	-	-	-
14 - DIARIAS - CIVIL	319.633,38	310.206,75	319.633,38	310.206,75	-	-	319.633,38	-



								310.206,75
30 - MATERIAL DE CONSUMO	108.224,62	396.526,44	86.923,55	261.981,10	21.301,07	134.545,34	86.591,57	261.981,10
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.422,00	3.200,00	2.422,00	3.200,00	-	-	2.422,00	3.200,00
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	95.777,50	109.939,76	91.677,50	97.215,63	4.100,00	12.724,13	91.677,50	97.215,63
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	807.459,41	109.939,76	686.088,47	97.215,63	121.370,94	12.724,13	686.088,47	97.215,63
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	536.729,28	1.159.787,10	444.718,95	1.070.076,03	92.010,33	89.711,07	433.396,53	1.070.076,03
47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	32.642,94	1.035.216,72	24.780,58	703.818,05	7.862,36	331.398,67	24.780,58	703.173,97
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.520,47	31.268,69	2.520,47	27.811,74	-	3.456,95	2.520,47	27.811,74
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	464,00	69.539,73	464,00	69.539,73	-	-	464,00	69.539,73
Outras Despesas Correntes/Movimentação Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.645,00	-	3.645,00	-	-	-	3.645,00	-
35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.787,00	-	-	-	7.787,00	-	-	-
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.392,35	-	-	-	5.392,35	-	-	-
47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	478,88	-	478,88	-	-	-	478,88	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 - Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011



51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT. ORC.	37.031,99	1.147.516,65	-	473.719,40	37.031,99	673.797,25	-	473.719,40
52 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - OP. INTRA-ORC	-	27.899,98	-	-	-	27.148,35	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

4.2.4.2.3 Análise Crítica

Os créditos de movimentação externa em 2012 foram recebidos pela UO 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE. Houve uma diminuição considerável dos créditos de movimentação externa em virtude da saída das ações da Saúde Indígena para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI.

Os créditos orçamentários de movimentação interna para as despesas correntes diminuíram de maneira acentuada, haja vista que a demanda dos gastos com os contratos de aquisição de peças, manutenção, combustíveis eram para os atendimentos à saúde indígena.

Uma maior provisão de créditos em 2012 e a disponibilidade destes, por completo no início do exercício, foram positivas permitindo a execução do que foi planejado.



5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

"Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2012".

5.1.2 Análise Crítica

"Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2012".

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 644,08	-	R\$ 644,08	-
2010	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 1.280.883,39	R\$ 228.387,25	R\$ 686.640,47	R\$ 365.855,67
2010	R\$ 1.661,87	R\$ 1.236,88	R\$ 424,99	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

As pendências de Resto a Pagar (RP) de exercícios anteriores não foram significativas, de forma que onerassem os anos posteriores. As circunstâncias que ocorreram para manter o saldo de RP, ou seu cancelamento, foram específicas e sem prejuízos para o desenvolvimento dos planos de trabalho dos anos seguintes. A crítica recai nos pedidos de compras, bens e serviços, que foram intempestivos contribuindo para elevar os valores de inscrição para o ano seguinte.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante



Nome:									
CNPJ:				UG/GESTÃO:					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA									
LEGENDA									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 - Convênio				1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente					
3 - Termo de Cooperação				3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Compromisso				4 - Concluído					
				5 - Excluído					
				6 - Rescindido					
				7 - Arquivado					
Fonte:									

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação				NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA		
Termo de Compromisso						
Totais						
Fonte:						

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	



Convênio				
Contrato de Repasse	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA			
Termo de Cooperação				
Termo de Compromisso				
Totais				
Fonte:				

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 36.211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	39	-	-
		Montante Repassado	R\$ 9.367.328,96	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03	-	-
		Montante Repassado	R\$ 763.913,64	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	09	-	-
		Montante Repassado	R\$1.545.258,92	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	-	-
		Montante Repassado	R\$166.726,88	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	09	-	-
		Montante Repassado	R\$ 2.694.994,94	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	R\$ 2.369.960,00	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	R\$0,00	-	-
Fonte: Planilha do Setor de Prestação de Contas/ES e Siafi					

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Fundação Nacional de Saúde		
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 36.211
Exercício	Quantitativos e Montantes Repassados	Instrumentos



da Prestação das Contas			Convênios	Contratos de Repasso	
2012	Quantidade de Contas Prestadas		38	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	20	-
			Contas Não Analisadas	01	-
	Montante Repassado (R\$)		R\$ 4.794.216,84	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	13	-
Montante Repassado (R\$)		R\$ 3.303.875,16	-		
2011	Quantidade de contas prestadas		08	-	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	05	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	0	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	03	-	
Montante repassado (R\$)		R\$ 637.243,66	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas		13	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	10	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	0	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	03	-	
Montante Repassado		R\$ 2.430.000,00	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	35	-	
		Montante Repassado		R\$ 10.806.470,50	-

Fonte: Planilha do Setor de Prestação de Contas/ES e Siafi

5.3.6 Análise Crítica

O quadro A.5.6 revela que os convenientes, em sua maioria, prestam contas em conformidade com os prazos regulamentares.

Convém esclarecer, quanto aos instrumentos celebrados no Sistema de Convênios - Siconv, que considerou-se, também, as prestações de contas encaminhadas fisicamente, uma vez que há dificuldade de alguns convenientes em operar o mencionado sistema e inserirem os dados de forma tempestiva.

Já o quadro A.5.7 demonstra que há um número notável de prestações de contas sem análise. Nesse ponto, é oportuno ressaltar que a maior parte dos processos encontram-se na área técnica para pronunciamento quanto à execução física.

É justo salientar que o Setor de Prestação de Contas dessa Superintendência Estadual possui 01 único analista, o que torna inviável o acompanhamento (financeiro) *in loco* adequado.

5.4 SUPRIMENTOS DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos



5.4.1.1 Suprimentos de Fundos - Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
255008	Fundação Nacional de Saúde/ES	-	6.364,04	14.333,90	20.697,94
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	6.364,04	14.333,90	20.697,94

5.4.1.2 Suprimentos de Fundos - Conta Tipo "B"

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO "B")

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Total Utilizado pela UG								
Código da UG 2	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA				Nome da UG			
Total Utilizado pela UG								
Total Utilizado pela UJ								

Fonte:

5.4.1.3 Suprimentos de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	255008	Limite de Utilização da UG		Fundação Nacional de Saúde/ES	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO	045.656.527-22	4.000,00	-	3.506,33	3.506,33
EUDIR CARDOSO OLIVEIRA	252.188.247-04	4.000,00	4.805,30	1.472,00	6.277,30
VAGNER KAFER	658.205.927-00	4.000,00	-	1.936,90	1.936,90
NEIDE PIASSAROLI	764.512.087-87	4.000,00	-	2.047,48	2.047,48
DAVI DA COSTA VILA REAL	796.115.757-34	4.000,00	1.558,74	5.371,19	6.929,93
Total Utilizado pela UG			6.364,04	14.333,90	20.697,94
Total Utilizado pela UJ			6.364,04	14.333,90	20.697,94

Fonte: SIAFI Gerencial



5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$
1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos						
	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	20	6.364,04	16	14.333,90	20.697,94
2011	-	-	61	24.651,05	37	37.796,17	62.447,22
2010	-	-	157	64.476,43	63	80.200,47	144.676,90

Fonte: SIAFI

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	13	31.279,73	24	62.717,22	43	144.676,90

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica

A conta Tipo "B" não é mais utilizada nesta Suet/ES. Já o recurso do CPGF ocorreu para aquisições e serviços emergenciais, de pequena monta, os quais não poderiam e não justificariam a abertura de processo licitatório. Entretanto, em todas as aquisições foi realizada pesquisa de mercado junto a três fornecedores, sempre que possível, a fim de verificar se o valor estava dentro do preço de mercado. Algumas contratações, como carimbo por exemplo, passaram a ser objeto de processo licitatório a fim de atender a Suet/ES durante o exercício.

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"



6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	96	96	1	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	96	96	1	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	93	93	0	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	3	3	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	5	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	104	104	3	10

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	22
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) Lei 8.270/92	21
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
4.3. Doença da Própria Saúde	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0



5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	8
6.1 Exonerações por Vacância, Portaria: nº 411 – Dou 24.05.2012, nº 633 – Dou 02.08.2012; nº 446 – Dou 30.05.2012; nº 609 – Dou 24.07.2012	4
6.2 Aposentadoria – Portaria nº	1
6.3 Redistribuição – Portaria: nº 774 – Dou 23.04.2012 e Portaria Coletiva-MS nº 2742 – Dou	3
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	32

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	7	7	3	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	7	3	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	2	2	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	5	5	2	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	14	10	6	6
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	10	6	6
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	17	9	8

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	2	25	60	8
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	0	25	60	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	2	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	2	2	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	2	2	2
2.3. Funções Gratificadas	Foram computados no item 1.2, por serem exclusivos de carreira				
3. Totais (1+2)	2	3	27	62	10

Fonte: SIAPE/SIAPECAD



6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	4	3	43	47	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	3	43	44	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	3	4	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	4	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	Foram computados no item 1.2, por serem exclusivos de carreira								
3. Totais (1+2)	0	0	4	3	46	51	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/SIAPECAD



6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	4.874.333,38	198.505,95	2.937.927,55	265.839,30	373.859,48	1.073.583,89	6.347,16	84.267,29	580.899,20	10.395.563,17
	2011	4.638.808,43	182.090,16	3.103834,69	260.721,62	410.042,54	1.081.761,98	6.347,16	-	591.563,70	10.275.170,28
	2010	7.738.925,62	32.362,65	6.630.741,44	1.850.959,84	1.616.135,41	903.416,66	704.648,86	-	-	19.477.190,49
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	220.680,00	19.003,00	-	7.356,00	-	-	-	-	-	247.039,00
	2011	212.516,66	18.441,08	-	6.538,65	-	-	-	-	-	248.440,39
	2010	147.120,00	12.873,00	-	13.894,65	-	-	-	-	-	173.887,65
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	73.521,24	-	74.068,70	-	3.648,00	2.134,00	-	-	26.957,16	180.329,10
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	107.938,00	64.774,38	-	-	-	-	-	-	-	172.712,38
	2011	126.407,64	126.407,64	-	-	-	-	-	-	-	190.915,79
	2010	128.527,71	128.527,71	-	-	-	-	-	-	-	166.038,97
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	16.288,90	27.039,30	-	-	-	-	-	-	-	43.328,20
	2011	20.598,14	34.192,64	-	-	-	-	-	-	-	54.790,78
	2010	20.123,59	33.404,59	-	-	-	-	-	-	-	53.528,18

Fonte: SIAPE



6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	272	1
1.1 Voluntária	217	1
1.2 Compulsória	53	0
1.3 Invalidez Permanente	2	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	26	0
2.1 Voluntária	23	0
2.2 Compulsória	2	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	1	0
3. Totais (1+2)	298	1

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	218	5
1.1. Integral	160	5
1.2. Proporcional	58	0
2. Em Atividade	83	0
3. Total (1+2)	301	5

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Para satisfazer as exigências contidas na PORTARIA NORMATIVA nº 02, em 12.03.2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO nº 50, de 13.03.2012, seção 01, pg. 64, foi solicitado de todos os servidores a entrega da **Declaração de não Acumulação de Cargo**, ou, se não for o caso, o **anexo II** do MEMORANDO CIRCULAR nº 02/Cgerh/Deadm, de 17.01.2013, protocolo nº 25100.000.947/2013-46.

Importa destacar que o mecanismo utilizado mostrou-se útil e eficiente, na medida em que todos os servidores apresentaram o documento em evidência, salvo aqueles que se enquadram na situação



prevista no art. 1º da PORTARIA NORMATIVA nº 02, de 08.11.2011, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO nº 215, de 09.11.2011, seção 01, pg. 45, pois foram formalizados processos individuais, no intuito de propiciar a aplicação do LIMITE REMUNERATÓRIO de que trata o inciso XI, art. 37, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, bem como a cobrança semestral do comprovante de rendimentos percebidos fora do SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ou quando ocorrer modificação no valor da remuneração, com alicerce no art. 1º, incisos II e III, do aludido instrumento regulamentar, sob pena de subsunção à regra descrita no art. 7º.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

"NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO"

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	4	1	4
Concessão de pensão civil	6	7	6	7
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	13	14	13	14
Totais	19	25	19	25

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: SIAPE/SIAPECAD



QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	1	0	0
Concessão de pensão civil	2	2	0	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	14	3	0	0
Total	16	6	0	1
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	29	40	6	2
Concessão de pensão civil	4	3	2	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0



Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	4	4	0	0
Totais	37	47	8	2

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UG não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
NÃO HOUE OCORRÊNCIA					
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte:

6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
NÃO HOUE OCORRÊNCIA					

Fonte:

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores	Quantidade Autorizada de
--	---	--------------------------



	Número	Data	Servidores
	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA		

Fonte:

6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO														
UG/Gestão: 36211 - 255008							CNPJ: 26.989.350/0019-45							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	E	008/2012	14.932.134/0001-55	01.11.12	01.05.13	09	09	01	01	-	-	A	
2011	V	O	004/2011	32.401.341/0001-65	01.06.12	01.06.13	09	09	-	-	-	-	P	
2012	V	O	003/2012	32.401.341/0001-65	05.01.12	05.01.13	-	-	-	-	-	-	A	

Observações: O Contrato 004/2011 é para vigilância patrimonial e o 003/2012 para vigilância eletrônica.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos

6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Fundação Nacional de Saúde/ES														
UG/Gestão: 255008/36211							CNPJ: 26.989.350/0019-45							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	8	O	TC 16/2010	00.471.823/0001-03	07.10.10	07.10.13	-	-	-	-	-	-	P	
2011	5	O	TC 03/2011	13.024.068/0001-52	04.04.11	04.04.13	-	-	10	11	-	-	P	

Observações: Não existe mão-de-obra residente no Contrato n.º 16/2010.

LEGENDA
Área:
 1. Segurança;
 2. Transportes;
 3. Informática;
 4. Copeiragem;
 5. Recepção;
 6. Reprografia;
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



- 7. Telecomunicações;
- 8. Manutenção de bens móveis
- 9. Manutenção de bens imóveis
- 10. Brigadistas
- 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 12. Outras

Fonte: Processos nº 25150.002.289/2010-99 e 25150.000.161/2011-71

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	6	7	3	4	36.532,67
1.1 Área Fim	3	4	2	3	19.868,01
1.2 Área Meio	3	3	1	1	16.664,66
2. Nível Médio	4	11	12	13	43.215,77
2.1 Área Fim	0	1	1	1	3.558,88
2.2 Área Meio	4	10	11	12	39.657,77
3. Total (1+2)	10	18	15	17	79.748,44

Fonte: SIAPE



7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Amparada pela Lei n.º 1.081, de 13/04/1950, Lei n.º 9.327, de 09/12/1996, Instrução Normativa MPOG n.º 03, de 15/05/2008, a Suet/ES possui 14 veículos em uso atualmente, sendo que cinco deles estão em estado precário e sua reforma é anti-econômica, conforme quadro abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	PLACA	FABRICANTE	MODELO	VERSÃO	MOTOR	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	ANO	CHASSI
1	206229	MQY 1681	Iveco	Dayly City	-	125 CV	Diesel	91478223	2006	93ZC3890168324353
2	216169	JKH 5971	Nissan	Frontier	XE	2.8	Diesel	872581616	2005	94DCEUD226J646936
3	206179	JKH 2203	Nissan	Frontier	XE	2.8	Diesel	879935405	2005	94DCEUD226J647431
4	206380	MRY 5663	Ford	Ranger	XL 13P	3.0	Diesel	983278938	2008	8AFER13P58J185493
5	206379	MRY 5675	Ford	Ranger	XL 13P	3.0	Diesel	983286906	2008	8AFER13P08J185496
6	6428010	MSJ 0810	GM (*)	Corsa	Wind	1.0	Gasolina	730543579	2000	9BGSC68ZOYC161008
7	6429866	MTK 4255	GM	S 10	4 x 4 Rotam	2.8	Diesel	760774536	2001	9BG124BC01C407944
8	6428002	MSJ 0890	GM (*)	Corsa	Wind	1.0	Gasolina	730543790	2000	9BGSC68ZOYC162574
9	6429610	MTH 8781	Fiat (*)	Palio	ELX	1.5	Álcool	753951592	2000	9BD178843Y2261322
10	206180	JKH 2453	Nissan	Frontier	XE	2.8	Diesel	879941952	2005	94DCEUD226J647432
11	6429602	MTH 8791	Fiat (*)	Palio	ELX	1.5	Álcool	753951525	2000	9BD178843Y2261295
12	6429807	MSG 9144	Ford (*)	Ranger	XL	115 CV	Diesel	756495164	2001	8AFDR12D71J202836
13	206915	MTZ 8603	Mitsubishi	L 200	4 x 4 GL	-	Diesel	326936270	2011	93XPNK740CCB78630
14	206916	MTZ 8601	Mitsubishi	L 200	4 x 4 GL	-	Diesel	326934952	2011	93XPNK740CCB78728

(*) Veículos funcionando em estado precário

Por decisão da Unidade central, não foi adquirido nenhum veículo e foi aberto um processo licitatório para locação de veículos com motorista, visando aumentar a eficiência do Setor de Transporte, reduzindo os custos com manutenção da frota, taxas e emolumentos. Entretanto, não houve êxito na realização do certame, tendo em vista a necessidade de perquirir a vantagem desta contratação.

É de suma importância manter a frota funcionando adequadamente, visto a necessidade de viagens constantes das áreas técnicas para acompanhamento de obras do PAC 1 e 2, bem como acompanhamento dos município no Programa de Qualidade da Água.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Veículos em uso					
Classificação por grupo/veículos	Quantidade de veículos	Média km rodados/ano	Média de idade da frota	Custo da manutenção da frota	Plano substituição da frota
Médio Porte	13	22.377,87	8 anos	117.646,49	
Grande Porte	1	180,56		5.488,87	



7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	ESPÍRITO SANTO	06	06
	1- Baixo Guandú	01	01
	2- Colatina	02	02
	3- Linhares	02	02
	4- Vitória	01	01
Os imóveis situados em Baixo Guandu, Colatina e Linhares, encontram-se cedidos conforme respectivos Termos de Cessão 05/2007 (Prefeitura Baixo Guandu), 03/2007 (Prefeitura Colatina) e 04/2007 (SESA) e 01e 02/2007 (Prefeitura de Linhares).			
Subtotal Brasil		06	06
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		06	06

Fonte:SPIUNET

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	-	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	-	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte: Fonte:SPIUNET

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255008	5615.00002.500-7	10	REGULAR	199.163,85	03/12/12	1.700.065,60	-	-
255008	5629.00032.500-0	10	BOM	312.106,00	03/12/12	3.205.9097,41	-	-



255008	5629.00033.500-6	10	BOM	168.401,16	03/12/12	2.201.955,70	-	-
255008	5663.00033.500-6	10	BOM	25.801,16	03/12/12	275.885,07	-	-
255008	5663.00027.500-3	10	BOM	10.048,49	03/12/12	45.362,38	-	-
255008	5705.00009.500-4	11	BOM	1.009.277,65	03/12/12	4.961.078,53	7.190,00	96.205,90
Total							7.190,00	96.205,90
Fonte:SPIUNET e balancete SIAFI/2012								

Os imóveis sob responsabilidade dessa UJ, os quais citamos: Baixo Guandu, RIP nº 5615.00002.500-7, Colatina RIP nº 5629.00032.500-0 e 5629.00033.500-6 e Linhares, RIP nº 5663.00033.500-6 e 5663.00027.500-3 foram reavaliados no exercício de 2012, conforme processo 25150.004.219/2012-37, tendo em vista que os referidos imóveis são próprios, oriundos da ex FSESP que era um órgão de Administração Indireta. Os valores das reavaliações não refletiram no SIAFI, em virtude da falta de senha de Homologação Externa. O imóvel RIP nº 5705.00009.500-4, sede da Suest-ES, pertence ao Patrimônio da União, portanto, deverá ser reavaliado pela Gerência do Patrimônio da União.

Os imóveis localizados nos municípios de Baixo Guandu, Colatina e Linhares encontram-se cedidos àqueles municípios, com exceção do imóvel RIP nº 5629.00033.500-6, localizado em Colatina/ES, cedido à Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Espírito Santo.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	Foram aplicados os critérios de sustentabilidade existentes na IN				



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
	SLTI/MPOG n.º 01/2010 e no Guia Prático de Sustentabilidade elaborado pela AGU/SP.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X	



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	Foram realizadas palestras de conscientização, bem como campanhas propondo a separação do lixo reciclável. As lixeiras foram etiquetadas e separadas por tipo de lixo: seco e úmido. Foram instalados dois recipientes onde são alocados o lixo reciclável e recolhidos pela Prefeitura Municipal.				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Não existe adesão a nenhum programa						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	455 resmas	450 resmas	495 resmas	4.318,76	4.310,69	4.879,09
Água de provedora local (Funasa)	3.250 m ³	3.789 m ³	4.197 m ³	30.719,82	39.681,37	30.723,42
Água de provedora local (indígenas)	-	84.024 m ³	43.008 m ³	-	232.318,63	129.878,50
Água Mineral para consumo	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica (indígenas)	-	16.588 Kwh	14.596 Kwh	-	11.400,00	11.906,00
			Total	35.038,58	287.710,69	177.387,01

Fonte: Processos 25150.000.777/2011-42 e 25150.000.838/2011-71 (ESAI); 25150.001.439/2010-47



Obs: A Funasa não possui despesa com energia elétrica para a Sede de seu prédio porque o Núcleo do Ministério da Saúde se responsabiliza por essa despesa, há um acordo de rateio de despesas entre os dois Órgãos, que funcionam no mesmo prédio.

A partir de 2012, com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, as despesas para atendimento das áreas daquela Secretaria saíram da responsabilidade da Funasa e passaram para o Distrito Especial Sanitário Indígena.

Não existe contrato de fornecimento de água mineral. São utilizados bebedouros com água proveniente da empresa de abastecimento de água local - CESAN.

O consumo de energia elétrica dos indígenas é proveniente de quatro ligações, sendo três para atender as estações de tratamento de água e esgoto - ETA's e uma para atender ao Polo Base II. Para alguns meses, como não havia estipulado qual o consumo na conta de energia elétrica, foi utilizado o consumo mínimo de 50 Kwh.

O consumo de água dos indígenas é para atender às residências. Como muitas residências não possuem hidrômetro, é contado como taxa mínima.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	005.376/2011-4	380/2012 – Plenário	Subitem 1.5.1	Determinação	Ofício nº 153/2012-TCU/SECEX-ES, de 12.03.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Determinar à Suest/ES o acompanhamento da comprovação da regularização da propriedade do terreno onde serão construídas as estações elevatórias e de tratamento de esgoto do distrito de Morello (etapa I), no âmbito das obras de construção do sistema de esgotamento sanitário de Governador Lindemberg/ES, objeto do Convênio nº 582/2006, informando ao TCU, ao término do prazo de vigência do referido convênio as medidas adotadas e os resultados alcançados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
As providências pretendidas serão efetivadas num momento superveniente, dentro do prazo de execução do convênio, tendo em vista que a vigência expira em 19.01.2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ainda não foi alcançado o resultado almejado em virtude das considerações pontuadas acima.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A concretização da providência estava condicionada à supressão de pendências documentais pelo gestor municipal.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	021.067/2011-2	914/2012 – 1ª Câmara	1.6	Comunicação	Ofício nº 193/2012-TCU/SECEX-ES, de 21.03.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Dar ciência de que não foram integralmente atendidas as observações feitas pela Procuradoria Federal Especializada na análise das minutas de editais e contratos a ela submetidas, identificadas no processo licitatório nº 25150.006.271/2010-66 – Tomada de Preços nº 02/2010, o que afronta ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU-Plenário nº 452/2008.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração – Diadm					-
Síntese da Providência Adotada					
O expediente foi remetido à Equipe de Procedimentos Licitatórios – EPL – em 02.04.2012, com posterior remessa do Ofício nº 158/2012/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 03.04.2012, à Secretaria de Controle Externo – ES.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conhecido					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	007.019/2012-2	-	-	Diligência	Ofício nº 277/2012-TCU/SECEX-ES, de 13.04.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Solicitar informações relativas aos Convênios 0076/2005 e 0607/2005, celebrados com o município de João Neiva/ES.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
O expediente foi remetido à Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp – em 03.05.2012, para pronunciamento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					



Foi expedido o Ofício nº 210/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 08.05.2012, à Secretaria de Controle Externo – ES, contendo as informações pretendidas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	034.144/2011-0	4311/2012 – 2ª Câmara	1.5.1	Determinação	Ofício nº 578/2012-TCU/SECEX-ES, de 28.06.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Determinar que no prazo de 90 dias encaminhe ao TCU o posicionamento conclusivo sobre a Prestação de Contas Final do Convênio nº 1167/1999 e instaure, se for o caso, a devida Tomada de Conta Especial, observados os termos da IN TCU 56/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
O expediente foi remetido à Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp – em 13.07.2012, para pronunciamento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 491/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 09.10.2012, à Secretaria de Controle Externo – ES, no sentido de esclarecer que o município solicitou prazo para a conclusão das obras.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A concretização da providência está condicionada ao cumprimento do compromisso firmado pelo gestor municipal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	037.180/2011-8	-	-	Diligência	Ofício nº 610/2012-TCU/SECEX-ES, de 09.07.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Solicitar documentos relativos ao Convênio 619/1999, celebrados com o município de Linhares/ES.					
Providências Adotadas					



Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon	-
Síntese da Providência Adotada	
Os elementos foram angariados.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi expedido o Ofício nº 338/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 19.07.2012, à Secretaria de Controle Externo – ES, contendo a documentação e os esclarecimentos pretendidos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	022.833/2012-9	-	-	Diligência	Ofício nº 758/2012-TCU/SECEX-ES, de 23.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Solicitar informações relativas ao Termo de Compromisso TC-PAC nº 0065/2011, celebrados com o município de São José do Calçado/ES.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
O expediente foi remetido à Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp – em 1º.10.2012, para pronunciamento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 481/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 03.10.2012, à Secretaria de Controle Externo – ES, contendo as informações pretendidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	014.953/2002-1	2782/2007 – 1ª Câmara	Subitem 1.1	Determinação	Ofício nº 763/2012-TCU/SECEX-ES, de 24.08.2012



Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo		7478
Descrição da Deliberação		
Informar acerca do cumprimento do item 1.1 do Acórdão nº 2782/2007 – 1ª Câmara, em especial ao parecer financeiro e ao encaminhamento dado sobre a prestação de contas do Convênio nº 3767/2001, celebrado com o município de Muniz Freire/ES.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon		-
Síntese da Providência Adotada		
Foram feitas gestões junto à prefeitura para sanar as pendências documentais, a fim de encerrar a análise da prestação de contas final.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Foi expedido o Ofício nº 483/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04.10.2012, à Secretaria de Controle Externo – ES, no sentido de comunicar a aprovação da prestação de contas final do Convênio nº 3767/2001.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A concretização da providência estava condicionada à supressão de pendência documentais pelo gestor municipal.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	035.395/2011-7	10149/2012	-	Comunicado	45505-TCU/SEFIP
09	035.731/2011-7	325/2012	-	Comunicado	46292-TCU/SEFIP
10	025.885/2011-1	815/2012	-	Comunicado	47008-TCU/SEFIP
11	010.613/2012-9	2295/2012	-	Comunicado	50886-TCU/SEFIP
12	014.515/2012-9	3114/2012	-	Comunicado	52429-TCU/SEFIP
13	014.590/2012-3	3464/2-12	-	Comunicado	52844-TCU/SEFIP
14	002.238/2011-0	4338/2012	-	Comunicado	54475-TCU/SEFIP
15	006.088/2011-2	4728/2012	-	Comunicado	55791-TCU/SEFIP
16	030.465/2012-0	5535/2012	-	Comunicado	57601-TCU/SEFIP
17	037.536/2012-5	6362/2012	-	Comunicado	59580-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Julgamento de aposentadorias e pensões					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi registrada no sistema Siapecad a legalidade declarada no julgamento da aposentadoria / pensão. Além disso, foi juntada a cópia desses expedientes no respectivo processo e assentamento funcional.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aposentadoria / Pensão devidamente julgada e registrada.					



Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	035.478/2011	10155/2011	-	Comunicado	45524-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Julgamento da aposentadoria prejudicado por perda de objeto					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Registro efetuado no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Processo de aposentadoria concluído.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	010.727/2012-4	2307/2012	-	Comunicado	50913-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Julgamento da aposentadoria prejudicado por perda de objeto					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Registro efetuado no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.					



Síntese dos Resultados Obtidos
Processo de aposentadoria concluído.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	016.009/2012	4358/2012	-	Comunicado	54691-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Julgamento da pensão prejudicado por perda de objeto					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Registro efetuado no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Processo de pensão concluído					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	011.038/2012-8	2326/2012	Subitem 1.6	Comunicado	50551-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Julgamento de aposentadoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG



Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905
Síntese da Providência Adotada	
Foi providenciado o preenchimento de novo mapa de tempo de serviço com o subsequente cadastramento dessa situação no Sisac, em atendimento ao subitem 1.6, conforme Ficha Sisac nº 05/2012, de 15.06.2012.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Parecer Legal nº 001091-CGU Regional /ES/CGU/PR, de 29.06.2012.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	018.551/2012-2	3922/2012	-	Determinação	55441-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Divergência de informação do tempo de serviço para aposentadoria					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi enviado o Ofício nº 299/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 14.09.2012, à Agência da Previdência Social em Cariacica/ES, no intuito de solicitar a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição do servidor aposentado João Rosa Ribeiro , observando as diretrizes emanadas pelo Ministro de Estado da Previdência Social no âmbito da Portaria MPS nº 154, de 15.05.2008, em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 16.03.2010, protocolo nº 07001050.1.00037/10-7, relativa ao período de 05.02.1963 a 08.04.1994 .					
A despeito dessa circunstância, não houve qualquer tipo de retorno formal, motivo pelo qual foi desconsiderada a averbação de período de inatividade em desacordo com Súmula nº 74-TCU.					
Ocorre que, em virtude do exercício de atividades em condições insalubres durante o regime estatutário, houve o acréscimo de tempo mediante a incidência do fator de conversão de 1.4 (um vírgula quatro) no período de 20.05.1994 a 12.10.2010, seguindo a disciplina regulamentar contida na Orientação Normativa SRH/MP nº 10, de 05.11.2010, consoante instrução realizada no teor do Processo nº 25150.009.982/2009-59.					
O contexto em evidência pode ser corroborado pela Portaria nº 006, de 09.01.2013, publicada no Boletim de Serviço nº 002, de 14.01.2013, tendo em vista, ainda, o respaldo conferido pelo Mandado de Injunção nº 880/09.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi providenciado novo cadastramento do ato no SISTEMA DE APRECIÇÃO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES - SisacNet, inclusive com o registro dos esclarecimentos sob enfoque, a fim de propiciar a devida análise do caso.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Outrossim, é importante ressaltar que a supressão das pendências ficou condicionada a concretização de procedimentos paralelos, os quais dependiam de instâncias diversas, justificando, portanto, a ausência de atendimento					



tempestivo, até mesmo porque a aposentadoria do interessado permaneceu inalterada.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	016.008/2012-0	2.161/2005		Ofício	SEFIP-D/3893
24	016.010/2012-0	2.161/2005		Ofício	SEFIP-D/3893
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Processamento de vantagens oriundas de planos econômicos (Plano Collor – 84,32%, URP – 26,05, Verão – 26,06%)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foram expedidas as Cartas nº 165, 166, 167 e 171/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 17.08.2012, no sentido de conferir a possibilidade dos interessados se pronunciarem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias , acerca da irregularidade vislumbrada no processamento de vantagens oriundas de planos econômicos, deferidas com base em sentenças judiciais transitadas em julgado, sem considerar, para fins de absorção, as novas estruturas remuneratórias implantadas após o provimento jurisdicional, o que contraria o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 2.161/2005 – TCU – Plenário , nos termos descritos naquela manifestação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Comunicado transmitido aos interessados com a subsequente demonstração dessa circunstância ao TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Em alguns casos as correspondências retornaram à origem por dificuldade de localização dos interessados, pelos correios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	016.008/2012-0	2.161/2005		Ofício	SEFIP-D/3893
26	016.010/2012-0	2.161/2005		Ofício	SEFIP-D/3893
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Processamento de vantagens oriundas de planos econômicos (Plano Collor – 84,32%, URP – 26,05, Verão – 26,06%)					
Providências Adotadas					



Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905
Síntese da Providência Adotada	
Foram expedidas as Cartas nº 165, 166, 167 e 171/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 17.08.2012, no sentido de conferir a possibilidade dos interessados se pronunciarem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias , acerca da irregularidade vislumbrada no processamento de vantagens oriundas de planos econômicos, deferidas com base em sentenças judiciais transitadas em julgado, sem considerar, para fins de absorção, as novas estruturas remuneratórias implantadas após o provimento jurisdicional, o que contraria o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 2.161/2005 – TCU – Plenário , nos termos descritos naquela manifestação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Comunicado transmitido aos interessados com a subsequente demonstração dessa circunstância ao TCU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em alguns casos as correspondências retornaram à origem por dificuldade de localização dos interessados, pelos correios.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	016.023/2012-2	-	-	Ofício	SEFIP-D/4016
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Processamento de vantagens oriundas de planos econômicos (Plano Collor – 84,32%, URP – 26,05, Verão – 26,06%)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi expedida a Carta nº 173/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 27.08.2012, no sentido de conferir a possibilidade da interessada se pronunciar nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias , acerca da irregularidade vislumbrada no processamento de vantagens oriundas de planos econômicos, deferidas com base em sentenças judiciais transitadas em julgado, sem considerar, para fins de absorção, as novas estruturas remuneratórias implantadas após o provimento jurisdicional, o que contraria o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 2.161/2005 – TCU – Plenário , nos termos descritos naquela manifestação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Comunicado transmitido à interessada com a subsequente demonstração dessa circunstância ao TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Em alguns casos as correspondências retornaram à origem por dificuldade de localização dos interessados, pelos correios.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG



Fundação Nacional de Saúde						2207
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
28	012.048/2011-9	5407/2012		Comunicado	56972-TCU/SEFIP	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo						7478
Descrição da Deliberação						
Considerou ILEGAL , com a conseqüente recusa do registro, o ato de concessão de aposentadoria de VITALINA CAPELINI FARIA , tendo em vista o pagamento das rubricas relativas aos provimentos judiciais alusivos aos PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão e 84,32% - Plano Color) , dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, nos moldes da SÚMULA-TCU nº 106 .						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh						038905
Síntese da Providência Adotada						
Foi expedida a Carta nº 183/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES em 01.10.2012 à interessada comunicando tal circunstância e garantindo o exercício do direito de defesa. Posteriormente foi encaminhado o Ofício nº 332/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 16.10.2012, à SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no sentido de comunicar que esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão e 84,32% - Plano Color) determinada no teor do ACÓRDÃO nº 5407/2012 – TCU – 1ª CÂMARA , por não possuir autonomia operacional. Na mesma oportunidade, foi encaminhado o pedido de reexame interposto em 15.10.2012, assinalando o efeito suspensivo da determinação, com alicerce na previsão contida no art. 48 da LEI nº 8.443/92. Diante do teor do OFÍCIO nº 58564-TCU/Sefip , de 19.10.2012, protocolado com o nº 25150.003.988/2012-18, no dia 24.10.2012, às 16h14min, providenciou-se os esclarecimentos contidos no Ofício nº 339/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 24.10.2012.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
A circunstância em evidência tornou a ordem inexecutável, sobretudo porque o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO não se manifestou, até o momento, a respeito da impugnação apresentada, nem mesmo no que concerne ao suscitado efeito suspensivo, cujo deferimento não compete a este órgão.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
O Tribunal não notificou a Suest-ES sobre a apreciação dos argumentos acima descritos, motivo que ensejou o sobrestamento da matéria.						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde						2207
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
29	030.744/2012-1	5519/2012		Determinação	57420-TCU/SEFIP	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo						7478
Descrição da Deliberação						
Considerou ILEGAL , com a conseqüente recusa do registro, o ato de concessão de aposentadoria de RITA SALOMÃO SPERANDIO , tendo em vista o pagamento das rubricas relativas aos provimentos judiciais alusivos aos						



PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color) , dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, nos moldes da SÚMULA-TCU nº 106.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905
Síntese da Providência Adotada	
<p>Foi expedida a Carta nº 200/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES em 17.10.2012 à interessada comunicando tal circunstância e garantindo o exercício do direito de defesa. Posteriormente foi encaminhado o Ofício nº 335/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 19.10.2012, à SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no sentido de comunicar que esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color) determinada no teor do ACÓRDÃO nº 5519/2012 – TCU – 1ª CÂMARA, em virtude do provimento judicial examinado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido pela PROCURADORIA FEDERAL no Estado do ESPÍRITO SANTO em 16.08.2012, tendo em vista, ainda, o MANDADO DE CUMPRIMENTO nº 1031/2012, oriundo dos autos do PROCESSO nº 0208100-73.1991.5.17.0002, e a NOTA JURÍDICA nº 01/2012/WSL/PFE/FUNASA/PGF/AGU, de 05.10.2012, exarada às fls. 41/43 dos autos do PROCESSO nº 25150.003.881/2012-70. Em complementação, foi remetido o Ofício nº 342/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 29.10.2012, juntamente com o pedido de reexame interposto em 29.10.2012, assinalando o efeito suspensivo da determinação, com alicerce na previsão contida no art. 48 da LEI nº 8.443/92. Diante do teor do OFÍCIO nº 59150-TCU/SeFip, de 26.10.2012, protocolado com o nº 25150.004.016/2012-41, no dia 01.11.2012, às 15h15min, providenciou-se os esclarecimentos contidos no Ofício nº 347/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14.11.2012.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>A circunstância em evidência tornou a ordem inexecutável, sobretudo porque o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO não se manifestou, até o momento, a respeito da impugnação apresentada, nem mesmo no que concerne ao suscitado efeito suspensivo, cujo deferimento não compete a este órgão.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>O Tribunal não notificou a Suest-ES sobre a apreciação dos argumentos acima descritos, motivo que ensejou o sobrestamento da matéria.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	016.624/2012-2	4977/2012		Determinação	56256-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
<p>Considerou ILEGAL, com a consequente recusa do registro, o ato de concessão de aposentadoria de WOLNER PEREIRA SCARDIGLI, tendo em vista o pagamento das rubricas relativas aos provimentos judiciais alusivos aos PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color), dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, nos moldes da SÚMULA-TCU nº 106.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					



Foi expedida a Carta nº 179/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES em 18.09.2012 ao interessado comunicando tal circunstância e garantindo o exercício do direito de defesa. Posteriormente foi encaminhado o Ofício nº 305/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 18.09.2012, à SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no sentido de comunicar que esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos **PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color)** determinada no teor do **ACÓRDÃO nº 5519/2012 – TCU – 1ª CÂMARA**, em virtude do provimento judicial examinado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido pela PROCURADORIA FEDERAL no Estado do ESPÍRITO SANTO em 16.08.2012, tendo em vista, ainda, o MANDADO DE CUMPRIMENTO nº 1031/2012, oriundo dos autos do PROCESSO nº 0208100-73.1991.5.17.0002. Em complementação, foi remetido o Ofício nº 324/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 08.10.2012, juntamente com a NOTA JURÍDICA nº 01/2012/WSL/PFE/FUNASA/PGF/AGU, de 05.10.2012, exarada às fls. 41/43 dos autos do PROCESSO nº 25150.003.881/2012-70, ratificando tal posicionamento.

Síntese dos Resultados Obtidos

A circunstância em evidência tornou a ordem inexecutável, sobretudo porque o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO não se manifestou, até o momento, a respeito da impugnação apresentada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O Tribunal não notificou a Suest-ES sobre a apreciação dos argumentos acima descritos, motivo que ensejou o sobrestamento da matéria.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	023.601/2010-8	-	-	Ofício	SEFIP-D/3990
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Oferecer oportunidade de ampla defesa à beneficiária de pensão para comprovar sua invalidez através de laudo pericial emitido pela Junta Médica Oficial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi expedida a Carta nº 172/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 27.08.2012, no sentido de conferir a possibilidade da interessada se pronunciar nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias , acerca da ausência de laudo pericial emitido por junta médica oficial e comprovação da preexistência de invalidez em relação à data do óbito do instituidor de pensão OROZIMBO JOSÉ DOS SANTOS , nos termos descritos naquela manifestação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 247/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 29.08.2012, acompanhado do DESPACHO – Socad/Sereh/Suest-ES, de 28.08.2012, de onde se depreendem as informações pretendidas, corroboradas pelos respectivos documentos mencionados naquele instrumento, no tocante à comprovação da preexistência da invalidez da beneficiária de pensão VANDA SOARES SANTOS em relação ao óbito do instituidor OROZIMBO JOSÉ DOS SANTOS .					
Embora os elementos apresentados apontem para a caracterização da dependência econômica, foi de bom alvitre salientar a subsunção do contexto, por analogia, às colocações delineadas no âmbito do <i>item 9</i> do DESPACHO nº 1050/2012 – Colep/Cgerh, de 31.05.2012, exarado às fls. 40/42 do PROCESSO nº 25150.002.729/2012-70, quanto à					



subsistência da presunção relativa em casos dessa natureza.
Mereceu menção também, a remessa dos documentos extraídos dos autos do PROCESSO nº 25150.002.614/2005-56, os quais subsidiaram a concessão da pensão à senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES na qualidade de companheira do ex-servidor FANOEL LELES CAMPOS .
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Apreciação de atos já convalidados com base em interpretação vigente à época da concessão.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	016.011/2012-0	-	-	Ofício	SEFIP-D/3553
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Oferecer oportunidade de ampla defesa a beneficiária de pensão para comprovar sua invalidez em relação à data do óbito do servidor instituidor da pensão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi expedida a Carta nº 151 e 152/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 23.07.2012, no sentido de conferir a possibilidade da interessada se pronunciar nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias , acerca da ausência de comprovação da preexistência de invalidez em relação à data do óbito do instituidor de pensão AMABILIO JORGE BEZERRA , nos termos descritos naquela manifestação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 211/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 27.07.2012, acompanhado do DESPACHO – Socad/Sereh/SUEST-ES, de 24.07.2012, de onde se depreendem as informações pretendidas, corroboradas pelos respectivos documentos mencionados naquele instrumento, no tocante à comprovação da preexistência da invalidez do beneficiário de pensão MANOEL NETO em relação ao óbito do instituidor AMABILIO JORGE BEZERRA , sobretudo porque tal circunstância remanesceu inequívoca na ATA DO EXAME MÉDICO nº 195, de 08.09.1977.					
Embora os elementos apresentados apontem para a caracterização da dependência econômica, foi de bom alvitre salientar a subsunção do contexto, por analogia, às colocações delineadas no âmbito do <i>item 9</i> do DESPACHO nº 1050/2012 – Colep/Cgerh, de 31.05.2012, exarado às fls. 40/42 do PROCESSO nº 25150.002.729/2012-70, quanto à subsistência da presunção relativa em casos dessa natureza.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Apreciação de atos já convalidados com base em interpretação vigente à época da concessão.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde	2207



Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	012.125/2011-3	-	-	Ofício	SEFIP-D/3897
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Solicitação de cópia de memória de cálculo dos proventos de aposentadoria e informação da razão dos proventos proporcionais pagos, processo de aposentadoria de Luiz Guilherme Quadro Campos					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi solicitado do SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO, por meio do DESPACHO nº 0539/2012 – Sereh/Core-ES, de 17.08.2012, o fornecimento dos documentos requisitados pela SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL por meio do OFÍCIO nº SEFIP-D/3897, no tocante à aposentadoria concedida ao servidor inativo LUIZ GUILHERME QUADRO CAMPOS .					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 243/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 28.08.2012, acompanhado do DESPACHO – Socad/Sereh/Suest-ES, exarado em 20.08.2012, de onde se depreendem as informações pretendidas, corroboradas pelos respectivos documentos mencionados naquele instrumento, no tocante à aposentadoria do servidor aposentado LUIZ GUILHERME QUADRO CAMPOS .					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	006.088/2011-2	-	-	Ofício	SEFIP-D/2902
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Foi expedida a Carta nº 055/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 02.05.2012, oferecendo oportunidade de defesa, no prazo de 15 dias, a respeito da incorporação de Quintos com base na Lei nº 6.723/1979, por ex-celetista, anterior a Lei nº 8.911/94.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 136/SEREH – 07.05.2012, restituindo 2ª via do Ofício nº SEFIP-D2902.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 142/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 14.05.2012, juntamente com a cópia do					



processo referente ao pagamento de VPNI art. 62-A da Lei nº 8112/90.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	016.012/2012-7	-	-	Ofício	SEFIP-D/3554
36	016.012/2012-7	-	-	Ofício	0349/SEFIP-SEATEC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Solicitação de cópias das portarias (inicial e alterações) de aposentadoria e da cópia do processo de aposentadoria e pensão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foi solicitado do SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO, por meio do DESPACHO nº 0485/2012 – Sereh/Core-ES, de 24.07.2012, o fornecimento dos documentos requisitados pela SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL por meio do OFÍCIO nº SEFIP-D/3554, no tocante à aposentadoria concedida ao ex servidor ADHERBAL DE FRANÇA , bem como às pensões instituídas pelo mesmo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi expedido o Ofício nº 212/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 27.07.2012, acompanhado do DESPACHO exarado em 27.07.2012, de onde se depreendem as informações pretendidas, corroboradas pelos respectivos documentos mencionados naquele instrumento, no tocante à aposentadoria do ex servidor ADHERBAL FRANÇA e das pensões instituídas pelo mesmo. Posteriormente, foi expedido o Ofício nº 322/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 03.10.2012, acompanhado do DESPACHO exarado em 02.10.2012, de onde se depreendem as informações pretendidas, corroboradas pelos respectivos documentos mencionados naquele instrumento, no tocante à aposentadoria do instituidor de pensão ADHERBAL DE FRANÇA , que, ao completar 70 (setenta) anos de idade, estava regido pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, motivo pelo qual o ato de aposentadoria obteve respaldo no art. 186, inciso II, da LEI nº 8.112/90, com alicerce na ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 06/SAF, de 20.12.1990, devidamente homologada por esse TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO em 05.10.1993.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Apreciação de atos já convalidados com base em interpretação vigente à época da concessão.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde	2207



Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	011.190/2007-9	-	-	Ofício	SEFIP-D/3919
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Averbação de Tempo de Serviço Rural					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh					038905
Síntese da Providência Adotada					
Foram expedidas as Cartas nº 168, 169 e 179/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 17.08.2012, no sentido de conferir a possibilidade dos interessados se pronunciarem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias , acerca da irregularidade vislumbrada na averbação de tempo de serviço rural, sem comprovação do recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias, em época própria ou, posteriormente, de forma indenizada, o que contraria a Súmula 268 do TCU , nos termos descritos naquela manifestação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Comunicado transmitido aos interessados com a subsequente demonstração dessa circunstância ao TCU. Além disso, foi expedido o Ofício nº 266/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, em 03.09.2012, acompanhado do DESPACHO exarado em 03.09.2012, de onde se depreendem as informações pretendidas, corroboradas pelos respectivos documentos mencionados naquele instrumento, no tocante à aposentadoria dos servidores aposentados EULINO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO FRANCISCO GALVÃO, RUBENS DE PAULA GAVI .					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Apreciação de atos já convalidados com base em interpretação vigente à época da concessão.					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

"NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO"

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 20123670	Constatação 13 Recomendação1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Superintendência Estadual do Espírito Santo	7478
Descrição da Recomendação	
Cumprir a Orientação Normativa GEADE-004/2003 quanto ao prazo de validade da avaliação dos imóveis da Entidade, para fins cadastrais e contábeis, que é de 24 meses.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Administração - Diadm	-
Síntese da Providência Adotada	
Reavaliação dos imóveis pertencentes a esta Suest/ES, localizados em Linhares (2), Colatina(2), Baixo Guandú (1).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Imóveis reavaliados	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>Foi realizada a avaliação dos imóveis, conforme consta no Processo nº 25150.004.219/2012-37, com atualizações efetuadas no SPIUNET, porém não foram transferidas para o Siafi devido à ausência de senha que permitisse a homologação das informações.</p> <p>A senha foi solicitada ao setor responsável, mas, segundo e-mail recebido do servidor Leonísio José David Ribeiro, da administração das redes Siasg (Rede SERPRO) e Siafi na Funasa, <i>"foi informado pela servidora da Coordenação de Contabilidade do Ministério da Saúde, Juliana de Souza Diniz, que o SiafiHE ainda está em fase experimental e que as senhas operacionais ainda não foram disponibilizadas aos cadastradores. Por enquanto, só os técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional estão operando o referido sistema."</i></p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA 20123670	Constatação 14 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Fiscalizar sistematicamente a situação dos imóveis da Entidade, submetidos a Termo de Cessão Gratuita de Uso, a fim de constatar o cumprimento, pelo Concessionário, das obrigações assumidas nos respectivos Contratos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - Diadm			-
Síntese da Providência Adotada			
Os imóveis cedidos aos municípios de Baixo Guandú, Colatina, Linhares e a SESA, foram visitados em Maio/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da recomendação a cada exercício.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



O desfalque de pessoal na área administrativa e a sobrecarga de trabalho podem prejudicar a adoção dessas providências nos exercícios seguintes.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA 20123670	Constatação 37 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Implantar sistema de controle para que as declarações de bens e rendas de todos os servidores sujeitos a este procedimento sejam entregues de forma tempestiva, consoante o previsto na Lei nº 8.730/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
O controle da entrega das AUTORIZAÇÕES DE ACESSO aos dados das DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA era concentrada em um único arquivo e passou a ser mantida nos ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS dos respectivos servidores para facilitar eventuais averiguações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Depois de fomentar essa modificação na forma de registrar o cumprimento da exigência prevista no § 4º, art. 13, da LEI nº 8.429/92, verificou-se a inexistência das pendências sustentadas pela CONTROLADORIA.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Unidade central da instituição não criou nenhum sistema informatizado para realizar o controle suscitado, motivo pelo qual o SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS optou por adotar um mecanismo próprio, mantendo os documentos nos ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS dos respectivos servidores, além de exigir o cumprimento dessa obrigação nos atos de admissão, posse e desligamentos de qualquer natureza, formalizando um processo individual para cada situação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			



Comunicar formalmente, de imediato, os pensionistas dos instituidores identificados nesta constatação, acerca das ilegalidades identificadas nos cálculos de suas respectivas pensões, caso ainda não o tenha realizado, visando interromper o prazo prescricional previsto no artigo 54 da Lei nº 9.784/1999 e no Decreto nº 20.910/1932.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905

Síntese da Providência Adotada

Embora a matéria será controvertida e ainda remanesce pendente de pronunciamento conclusivo de instâncias superiores, esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme descrito na tabela abaixo.

Matrícula	Instituidor	Pensionista	Processo nº	Comunicação
0493496	David da Silva Gomes	Zilma Santos Silva	25150.003.772/2012-52	Carta nº 216/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14 de dezembro de 2012.
0493551	Francisco de Assis Pereria Machado	Mariani Ferreira Machado Mariela Ferreira Machado Francisco José Ferreira Machado	25150.003.770/2012-63	Pendente
0493213	Gilceu da Silva Souza	Vera Lúcia da Silva Souza	25150.003.769/2012-39	Carta nº 215/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14 de dezembro de 2012.
0493320	José Martins de Queiroz	Almira Salles Queiroz	25150.003.768/2012-94	Carta nº 214/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14 de dezembro de 2012.
0501317	João Luiz Rosi	Maria Arlete Ramos Rosi	25150.001.265/2010-12	Recálculo do valor da pensão aplicando os preceitos contidos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012.
0493296	Simião de Souza Lemos	Castorina Garcia de Souza	-	O acerto já havia sido implementado e comunicado à CGU por meio do Ofício nº 133/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 07.05.2012.
0493377	Manoel Barbosa Filho	Josite Soeiro Barbosa	25150.003.761/2012-72	Carta nº 213/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 13 de dezembro de 2012.
0499830	Mozart Pompermair Alves	Therezinha Schwanz Pompermair	25150.003.767/2012-40	Carta nº 212/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de dezembro de 2012.
0499778	Nicanor Nascimento	Alcir Gomes Nascimento	25150.003.759/2012-01	Carta nº 211/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de dezembro de 2012.
0470679	Roberto Sodré Cassani	Maria Auxiliadora de Souza Martins	-	Aguardando pronunciamento do TCU

Síntese dos Resultados Obtidos

As comunicações foram realizadas da maneira proposta.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde	2207

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI



Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 2	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Corrigir os valores das pensões dos instituidores identificados, obedecendo o devido processo legal e preservando o direito à ampla defesa e ao contraditório dos interessados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Considerando que transcorreu o prazo de 30 (trinta) dias concedido às pensionistas para se manifestarem, sem que as mesmas exercessem o direito de defesa, os autos foram encaminhados ao Setor de Cadastro e Pagamento, no intuito de implementar a redução do benefício, tendo em vista o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203670, apresentado pelo Ofício 17.434/2012 - CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 19.06.2012, no âmbito do qual consta, dentre outras ocorrências, a irregularidade dos valores pagos a título de pensão nos casos dos instituidores falecidos após a vigência da Lei nº 10.887/04, conforme se depreende do item 4.1.1.1, por não ter sido observado o método de cálculo definido pelo art. 2º e o reajuste preconizado pelo art. 15.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Acertos efetivados na Folha de Pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 3	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Ressarcir ao erário os valores pagos indevidamente aos pensionistas dos instituidores identificados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após a correção dos valores das pensões desses interessados no SIAPE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Após a apreciação das pensões pelo Tribunal de Contas da União, serão apurados os valores pagos indevidamente a esse título para fins de reposição ao erário daquelas quantias, nos termos do §1º, art. 46, da LEI nº 8.112/90, sobretudo			



por se tratar de matéria ainda não pacificada.
Síntese dos Resultados Obtidos
Conforme for o resultado oriundo da providência acima, os descontos serão efetuados nas FOLHAS DE PAGAMENTO dos envolvidos, condicionados à observância dos prazos de recurso e demais alternativas de defesa garantidas por lei, inclusive judiciais
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 4	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Abster-se de corrigir os valores das pensões regidas pela Lei nº 10.887/2004 em razão do efeito financeiro retroativo de leis ou medidas provisórias que vigorarem após o falecimento dos instituidores dessas pensões, por contrariar os artigos 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004. Exceção a essa regra deve ser realizada apenas se houver expressa determinação legal em contrário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Além da revisão geral realizada para detectar situações análogas, os contextos supervenientes estão sendo apreciadas em consonância com a recomendação sob enfoque.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da recomendação quando necessário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com o advento de novas legislações que criam carreiras e gratificações ou as majorem, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão deveria, de imediato, parametrizar as operações no sistema Siape, a fim de evitar inconsistências dessa natureza, geradas a partir de interpretações pontuais da norma.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



08	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU- Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Comunicar formalmente, de imediato, caso ainda não o tenha realizado, todos os interessados relacionados nesta constatação, visando interromper o prazo prescricional previsto no artigo 54 da Lei nº 9.784/1999 e no Decreto nº 20.910/1932, bem como visando tornar efetiva eventual determinação do Tribunal de Contas da União para a correção das ilegalidades identificadas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos -Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
No que concerne ao pagamento da rubrica de diferença de vencimentos do odontólogo - 464 Dif.de.Venc.Art.17/Lei 9.624/98 , esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme descrito na tabela abaixo.			
Matrícula	Servidor	Processo nº	Comunicação
0468062	Antônio Sotero Sobrinho	25150.001.325/2011-88	Carta nº 135/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de julho de 2012.
0471244	Eliene Maria Salgado de Amorim	25150.001.326/2011-22	Carta nº 134/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de julho de 2012
Em relação ao pagamento da rubrica de diferença de vencimentos (490 – art.7º, Lei 8.270/91) esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme descrito na tabela abaixo.			
Matrícula	Servidor	Processo nº	Comunicação
0472463	Geraldo Sales Chã Filho	25150.001.335/2011-13	Carta nº 089/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 30 de agosto de 2011.
0520127	Mário Ojope dos Santos	25150.001.334/2011-79	Carta nº 090/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 30 de agosto de 2011
Embora a questão da exclusão da rubrica da VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI – oriunda do art. 7º, parágrafo único, da LEI nº 10.483/2002, seja controvertida e ainda remanesce pendente de pronunciamento conclusivo de instâncias superiores, esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto.			
Vale salientar que, em ocasião oportuna, procurou-se indagar a procedência da manutenção da mesma através do PROCESSO nº 25150.001.893/2011-89, com a advertência do prazo decadencial previsto no art. 54 da LEI nº 9.784/99.			
Ocorre que a COORDENAÇÃO – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO exarou o OFÍCIO nº 15.498/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 29.05.2012, protocolo nº 25100.017.942/2012-71, no sentido de orientar o sobrestamento das “ações de controle que tenham como foco a aplicação do art. 144 da Lei nº 11.355/2006” , segundo ressei o MEMORANDO nº 92/Colep/Cgerh/Deadm, de 04.06.2012, protocolo nº 25100.018.610/2012-12, motivo pelo qual os interessados ainda não foram notificados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em alguns casos, as comunicações foram realizadas da maneira proposta.			



Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 2	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Realizar o pagamento da Vantagem decorrente da incidência do percentual de 160%, relativo à Gratificação de Atividade Executiva – GAE, sobre a Diferença dos Vencimentos prevista no artigo 7º da Lei nº 8.270/1991 (rubrica SIAPE nº 00492) ao servidor de matr. SIAPE nº 0520127 por meio de vantagem judicial, após o cadastramento do processo nº 0003753-82.2012.4.02.5001, do TRF/2ª Região/ES no módulo SICAJ do sistema SIAPE, em obediência à Portaria SRH/MP nº 17/2001.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a determinação judicial emanada nos autos da AÇÃO nº 0003753-82.2012.4.02.5050 apenas julgou procedente o pedido de dispensa da reposição ao erário, nos moldes do novo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA de 04.09.2012, encaminhado pelo OFÍCIO nº 0548/2012-PF/PGF/AGU/ES, de 10.09.2012, protocolo nº 25150.003.744/2012-35, permitindo , por conseguinte, a revisão administrativa do caso , foi solicitado um pronunciamento URGENTE da COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL que elucidasse se a rubrica 82547 DIF. REMUNER. ART. 2º MP396/2007 , no valor de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) deveria ser mantida ou se seria preciso extirpá-la dos vencimentos do servidor em evidência, devido ao argumento explicitado no <i>item 10 do</i> DESPACHO nº 0662/2012 – Sereh/Suest-ES, de 27.09.2012.			
Sendo assim, o servidor será novamente notificado na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, por expressa determinação da PROCURADORIA FEDERAL.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A situação foi revista em virtude do julgamento da AÇÃO nº 0003753-82.2012.4.02.5050.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ocorreu equívocos de interpretação da matéria, o que gerou lançamentos operacionais indevidos.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde	2207



Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 3	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Excluir das fichas financeiras dos interessados de matr. SIAPE nº 468062 e 471244, a VPNI prevista no artigo 147, § 1º, da Lei nº 11.355/2006 (rubrica SIAPE n 82547), obedecendo o devido processo legal preservando o direito à ampla defesa e ao contraditório dos interessados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Após promover uma análise do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido em 30.07.2012, encaminhado pelo OFÍCIO nº 0465/2012-PF/PGF/AGU/ES, de 01.08.2012, e do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido em 12.09.2012, encaminhado pelo OFÍCIO nº 0559/2012-PF/PGF/AGU/ES, de 13.09.2012, verificou-se que a decisão da AÇÃO nº 0007288-03.2011.4.02.5050, em trâmite na 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES, e da AÇÃO nº 0007021-31.2011.4.02.5050, em trâmite no 1º JUÍZADO FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES, foi parcialmente procedente, apenas no tocante ao ressarcimento ao erário, motivo pelo qual foram empreendidas as medidas operacionais cabíveis para excluir a rubrica 82491 - VPNI § 1º ART. 147, LEI 11355/06 dos proventos do servidor aposentado ANTÔNIO SOTERO SOBRINHO e dos vencimentos da servidora ELIENE MARIA SALGADO DE AMORIM .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Acertos efetivados na Folha de Pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 4	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Excluir das fichas financeiras dos interessados de matr. SIAPE nº 470655, 470664, 470733, 473261, 469886, 474621 e 470315 a VPNI prevista no artigo 10 da Lei nº 10.483/2002 (rubricas SIAPE nº 82164 e 82165), obedecendo o devido processo legal e preservando o direito à ampla defesa e ao contraditório dos interessados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG



Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905
Síntese da Providência Adotada	
A COORDENAÇÃO – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO exarou o Ofício nº 15.498/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 29.05.2012, protocolo nº 25100.017.942/2012-71, no sentido de orientar o sobrestamento das “ações de controle que tenham como foco a aplicação do art. 144 da Lei nº 11.355/2006”, segundo ressei o MEMORANDO nº 92/Colep/Cgerh/Deadm, de 04.06.2012, protocolo nº 25100.018.610/2012-12, motivo pelo qual não houve a exclusão da rubrica da VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI – oriunda do art. 7º, parágrafo único, da LEI nº 10.483/2002.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Os processos estão sobrestados, conforme recomendação da própria CGU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
As instâncias da CGU expediu recomendações divergentes. Todavia, a Unidade regional no Estado do Espírito Santo insiste em determinar a exclusão sob enfoque, o que gera uma insegurança na atuação da Suest-ES.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 5	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Efetuar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados de matr. SIAPE nº 470655, 470664, 470733, 473261, 469886, 474621, 470315, 468062 e 471244, recebidos a título de VPNI prevista no artigo 10 da Lei nº 10.483/2002 e de VPNI prevista no artigo 147, § 1º, da Lei nº 11.355/2006, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após a exclusão dessas vantagens de suas fichas financeiras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
A COORDENAÇÃO – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO exarou o Ofício nº 15.498/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 29.05.2012, protocolo nº 25100.017.942/2012-71, no sentido de orientar o sobrestamento das “ações de controle que tenham como foco a aplicação do art. 144 da Lei nº 11.355/2006”, segundo ressei o MEMORANDO nº 92/Colep/Cgerh/Deadm, de 04.06.2012, protocolo nº 25100.018.610/2012-12, motivo pelo qual não houve a exclusão da rubrica da VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI – oriunda do art. 7º, parágrafo único, da LEI nº 10.483/2002.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os processos estão sobrestados, conforme recomendação da própria CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As instâncias da CGU expediu recomendações divergentes. Todavia, a Unidade regional no Estado do Espírito Santo insiste em determinar a exclusão sob enfoque, o que gera uma insegurança na atuação da Suest-ES.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 6	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Não utilizar a VPNI prevista no artigo 10 da lei nº 10.483/2002 e a VPNI prevista no artigo 147, § 1º, da Lei nº 11.355/2006 em finalidades diversas para as quais foram criadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Os contextos supervenientes estão sendo apreciadas em consonância com a recomendação sob enfoque.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da recomendação quando necessário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de concordância entre os entendimentos da CGU/ES e da CGU/Presidência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA 20123670	Constatação 3 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Comunicar formalmente, de imediato, todos os interessados identificados nesta constatação, visando suspender o prazo prescricional previsto no artigo 54 da Lei nº 9.784/1999 e garantir a eficácia de posteriores determinações do Tribunal de Contas da União para a correção das ilegalidades identificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Depois da veiculação do MEMORANDO CIRCULAR nº 060/Colep/Cgerh/Deadm/Funasa, de 28.06.2012, esta Suest-ES			



formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Síntese dos Resultados Obtidos

As comunicações foram realizadas da maneira proposta.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ausência de orientação anterior, formulada pela Unidade central da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no sentido de uniformizar as providências a serem adotadas no âmbito de todas as SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA 20123670	Constatação 3 Recomendação 2	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Corrigir o pagamento das vantagens judiciais relativas a Planos econômicos aos interessados identificados nesta constatação, observando os procedimentos estabelecidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos nº 2.161/2005 – Plenário e nº 1.131/2011 – Plenário e preservando o direito dos interessados à ampla defesa e ao contraditório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color) , em virtude do provimento judicial examinado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido pela PROCURADORIA FEDERAL no Estado do ESPÍRITO SANTO em 16.08.2012, tendo em vista, ainda, o MANDADO DE CUMPRIMENTO nº 1031/2012, proveniente do PROCESSO nº 0208100-73.1991.5.17.0002, e a NOTA JURÍDICA nº 01/2012/WSL/PFE/FUNASA/PGF/AGU , de 05.10.2012, exarada às fls. 41/43 dos autos do PROCESSO nº 25150.003.881/2012-70.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os processos estão sobrestados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de orientação anterior, formulada pela Unidade central da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no sentido de uniformizar as providências a serem adotadas no âmbito de todas as SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde	2207
Recomendações do OCI	



Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA 20123670	Constatação 3 Recomendação 3	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados, observando a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
Esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color) , em virtude do provimento judicial examinado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido pela PROCURADORIA FEDERAL no Estado do ESPÍRITO SANTO em 16.08.2012, tendo em vista, ainda, o MANDADO DE CUMPRIMENTO nº 1031/2012, proveniente do PROCESSO nº 0208100-73.1991.5.17.0002, e a NOTA JURÍDICA nº 01/2012/WSL/PFE/FUNASA/PGF/AGU , de 05.10.2012, exarada às fls. 41/43 dos autos do PROCESSO nº 25150.003.881/2012-70.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os processos estão sobrestados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de orientação anterior, formulada pela Unidade central da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no sentido de uniformizar as providências a serem adotadas no âmbito de todas as SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA 20123670	Constatação 15 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Definir corretamente o objeto nos processos licitatórios em geral. No caso em questão, adotar as seguintes providências: a) <i>Formalizar o documento contendo a correta quantidade de material a ser demolido e anexar ao processo;</i> b) <i>Anexar ao processo o conjunto de plantas relativas ao reservatório de Comboios.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp			



Síntese da Providência Adotada
Inserção de documentos nos autos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Supressão das pendências.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As medidas foram realizadas, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES..

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA 20123670	Constatação 32 Recomendação 1	Ofício nº 24075/2012-CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Anexar ao processo o parecer técnico que: a) <i>Exponha os motivos da alteração;</i> b) <i>Assegure que a alteração proposta obedece às normas técnicas vigentes e não compromete a estrutura;</i> c) <i>Identifique o técnico responsável pela alteração.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp			
Síntese da Providência Adotada			
Inserção de parecer técnico nos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Supressão da pendência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As medidas foram realizadas, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES..			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 20123670	Constatação 16	Ofício nº 24075/2012-CGU-



	Recomendação 1	Regional/ES/CGU-PR, de 20.08.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo		7478
Descrição da Recomendação		
Apurar responsabilidade pela execução do objeto em desacordo com o projeto, e quantificar o dano ao erário considerando os seguintes quesitos: a) <i>O montante de pagamentos efetuados, no valor de R\$197.697,87;</i> b) <i>O montante a ser pago a título de demolição.</i>		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp		-
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Os autos estão sob análise técnica de engenharia.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O desfalque de pessoal na área administrativa e a sobrecarga de trabalho podem prejudicar a adoção dessa providências.		

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	17	8	(*)
	Entregaram a DBR	17	8	(*)
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-



Fonte: Assentamentos Funcionais. (*) Os servidores subscreveram a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física

10.3.2 Análise Crítica

Os servidores da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Espírito Santo subscrevem a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, a fim de cumprir a exigência encerrada no § 4º, art. 13, da Lei nº 8.429/92, e atenuar a excessiva quantidade de papel contida nos registros funcionais, bem como conferir aos servidores uma maior segurança de suas informações, nos termos da Instrução Normativa nº 65, em 20.04.2011.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Eu, Nilton José de Andrade, CPF nº 358.460.707-87, Superintendente Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados por esta Unidade e relativos à convênios firmados pela Unidade central, naquilo que compete a esta Unidade, até o exercício de 2012 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Vitória, 27 de fevereiro de 2013.



Nilton José de Andrade
358.460.707-87
Superintendente Estadual da Funasa/ES

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS



11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

- 1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;*
- 2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;*
- 3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;*
- 4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.*

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

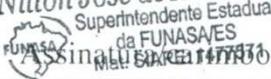
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1 Declaração Plena

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"



11.2.2 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Espírito Santo			255008
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>169 CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>170 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso	CRC n.º	4763
Ordenador de Despesas	 Nilton José de Andrade Superintendente Estadual da FUNASAVES 		

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

As informações relevantes foram contempladas nos itens previsto pelo Tribunal de Contas da União para compor o presente Relatório de Gestão.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

